



-----ATA N.º 1/2023 -----

**SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
FERREIRA DO ZÊZERE AOS DIAS  
VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE  
DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na Vila de Ferreira do Zêzere, Edifício dos Paços do Concelho, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de José Manuel Pinto da Silva Casanova, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, Carlos Ferreira Salgado e Maria Fernanda Gaspar de Moura, com a seguinte **ordem de trabalhos**: -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

1. Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
2. Apreciação e votação da ata 5ª Sessão Ordinária realizada em 17 de dezembro de 2022. -----
3. Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

1. Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

2. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para atribuição de um apoio monetário, para efeitos da criação do Espaço Museológico da Cerâmica e da Serração de Madeiras, apresentado pela Junta de Freguesia de Águas Belas, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

3. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente aos estudos de sinalização/toponímia abaixo mencionados, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

a) Colocação de sinal de trânsito, na Rua do Ameal, na Rua de São Luís e na Rua João de Sousa Godinho, no lugar de Ameal, Venda da Serra e Travanca, sito na Freguesia de Águas Belas; -----

b) Colocação de sinal de trânsito, na Rua da Padaria, no lugar de Sobreiras, sito na Freguesia de Águas Belas; -----

c) Colocação de sinal de trânsito, na Rua Dr. José Manuel Garcez da Cunha, no lugar de Bêco, sito na Freguesia do Bêco; -----

d) Colocação de sinal de trânsito, na Rua da Escola e Rua do Depósito, no lugar de Jamprestes, sito na Freguesia de Chãos; -----

e) Colocação de sinal de trânsito, na Estrada da Ribeira, no lugar da Ribeira, sito na Freguesia de Ferreira do Zêzere; -----

f) Colocação de sinal de trânsito, na Rua Maria Vasques, no lugar de Ferreira do Zêzere, sito na Freguesia de Ferreira do Zêzere; -----

g) Colocação de sinal de trânsito, na Estrada dos Lamaceiros, no lugar de Lamaceiros, sito na Freguesia de Igreja Nova do Sobral; -----

- h) Colocação de sinal de trânsito, na Rua do Castelo, junto ao cruzamento com a Rua das Pias, no lugar de Pias, sito na União das Freguesias de Areias e Pias; -----
- i) Colocação de sinal de trânsito, na Rua do Casal Novo, junto ao cruzamento com a Rua Principal de Casais, no lugar de Casais, sito na União das Freguesias de Areias e Pias; -----
- j) Colocação de sinal de trânsito, na Rua do Coito, no lugar de Coito, em Pias, sito na União das Freguesias de Areias e Pias; -----
- k) Colocação de sinal de trânsito, na Travessa da Formiga, junto ao Cruzamento com a Rua Principal de Casais, no lugar de Casais, sito na União das Freguesias de Areias e Pias. -----
4. Apreciação e votação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, para efeitos de integração do Saldo de Gerência do Ano de 2022, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----
5. Apreciação e votação da Revisão Orçamental n.º 1 (Receita e Despesa) e Revisão n.º 1 -Modificação às GOP-Grandes Opções do Plano (PPI-Plano Plurianual de Investimentos e AMR - Atividades mais relevantes), nos termos da alínea c) do n.º 1 do artº 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----
6. Apreciação da proposta da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere da aprovação do Tarifário proposto pela Tejo Ambiente, E.I.M., para o ano de 2023, tendo em conta o parecer da ERSAR. -----
7. Apreciação da proposta da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere para a celebração de protocolo com a Tejo Ambiente, E.I.M., que visa regular os direitos e deveres de ambas as entidades que regula a comparticipação dos encargos com a tarifa social. -----

8. Apreciação e votação da alteração de Regulamento do Cemitério de Ferreira do Zêzere e a alteração do Regulamento de Taxas, ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º, bem como do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação. -----

9. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, para o Plano Municipal para a Igualdade de Género e Não Discriminação. -----

10. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Ferreira do Zêzere. -----

11. Compromissos Plurianuais: -----

11a) Apreciação dos compromissos plurianuais (quadro 1) efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2021, conforme n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

11b) Apreciação e votação do compromisso plurianual com o Contrato de Empréstimo com a CCAM - Obras de Requalificação do Espaço Público 2ª Fase, para efeitos de autorização prévia, conforme n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

12. Informação acerca do Processo relativo à Freguesia de Pias. -----

### **INTERVENÇÃO ABERTA AOS CIDADÃOS** -----

1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Presenças:** distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia Municipal, verificou-se a presença de vinte e dois dos seus membros, tendo-se registado a ausência do Deputado Municipal António Manuel Henriques de Jesus, da Deputada Municipal Sara Maria Cardoso Palhim Diogo Ferreira e do Deputado Municipal Nuno Filipe Antunes Ramalho, que foram substituídos pelos cidadãos, Pedro

Manuel dos Santos Vitorino, Jorge Manuel Godinho Ribeiro e Sandra Cristina Correia de Jesus, respetivamente. Verificou-se a identidade e legitimidade da cidadã Sandra Cristina Correia de Jesus, para a substituição do Deputado Municipal, Nuno Filipe Antunes Ramalho. -----

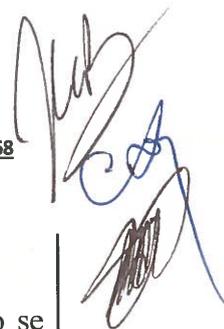
A **Câmara Municipal** fez-se representar pelo Presidente Bruno José da Graça Gomes, e pelos Vereadores Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira, Hugo Miguel de Freitas Azevedo e Pedro Manuel dos Santos Alberto. -----

**Abertura da Sessão:** Eram vinte e uma horas e dez minutos quando, verificada a existência de “quórum”, o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, declarou aberta a sessão da Assembleia Municipal, cumprimentando todos os membros presentes da câmara municipal, assembleia municipal, comunicação social e público em geral. -----

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **1. Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

O Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, referiu que tinha a pasta com a correspondência consigo caso a quisessem consultar individualmente, e fez uma abordagem breve de alguns pontos mais importantes da correspondência recebida, referindo duas situações, uma dirigindo-se à imprensa em que a mesma pode fazer a cobertura da Assembleia Municipal via Streaming em que foi feito um pedido para que os Senhores Deputados Municipais fossem devidamente identificados aquando das intervenções e a outra que é uma correspondência de dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e três que vem intitulado de vários cidadãos de Pias, deixando aos Senhores Deputados Municipais autorização para incluí-la e lendo-a no ponto doze da ordem de trabalhos, pelo que não havendo manifestação



foi autorizada. Relativo ao ponto em si os Senhores Deputados Municipais não se pronunciaram, ficando assim encerrado este ponto. -----

**2. Apreciação e votação da ata 5ª Sessão Ordinária realizada em 17 de dezembro de 2022.** -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os Senhores Deputados Municipais se pretendiam fazer alguma alteração à ata recebida que foi enviada oportunamente, pelo que não houve nenhuma intervenção. -----

Colocada à votação a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com dezanove votos a favor, zero votos contra e três abstenções dos eleitos Pedro Manuel dos Santos Vitorino, Sandra Cristina Correia de Jesus e Jorge Manuel Godinho Ribeiro.

**3. Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

O Senhor Presidente da Assembleia, no uso da palavra, referindo que já tinha falado com os líderes parlamentares e atendendo a que a maior parte dos Senhor Deputados não assistiram à Cerimónia de homologação do Acordo de Colaboração, no âmbito do 1º Direito, para o Município de Ferreira do Zêzere, na passada sexta-feira, e tinha solicitado à Senhora Vereadora com o Pelouro da Ação Social que fizesse uma pequena apresentação sobre o direito à habitação, convidando também a empresa que fez o projeto para apresentá-lo, apreciando assim essa mesma apresentação. ---

A Senhora Vereadora, Ana Elisabete Ferreira, no uso da palavra, começou por fazer a apresentação da Estratégia Local de Habitação do Município de Ferreira do Zêzere, em PowerPoint, relembrando o que foi abordado na passada sexta-feira, dia dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e três, em que tiveram a oportunidade de assinar e homologar um acordo de colaboração com a IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, para se colocar em prática e executar a Estratégia Local de

Habitação. Começou por dizer que a Estratégia Local de Habitação é um instrumento que define a estratégia do Município no que respeita à criação de condições para as famílias que sejam sinalizadas como vivendo em condições consideradas como indignas, sendo nesse documento que a estratégia local de habitação que se definem as metas e os objetivos que se procura atingir no sentido de se conseguir soluções habitacionais que sejam adequadas às carências que foram previamente identificadas, sendo o objetivo resultar, e que pensa ter resultado em um instrumento que seja transparente, simples, pragmático e mensurável que permita passo a passo, e fazendo o rastreamento das soluções que o executivo está a dar aos problemas. Deu conta que esta Estratégia Local de Habitação é também necessária para todos os Municípios que queiram candidatar-se como foi o caso de Ferreira do Zêzere ao programa Primeiro Direito, sendo o programa de apoio ao acesso à habitação. Continuou dizendo que a Estratégia Local de Habitação faz parte da nova geração de políticas de habitação que vem sendo definida desde dois mil e dezoito pelo governo, sendo o seu grande objetivo dar resposta às famílias que vivem numa situação de carência habitacional, que irá ser feito na maior parte dos casos através de fundos que vem do programa de apoio ao acesso à habitação designado Primeiro Direito. Falando na Estratégia Municipal e local da Habitação do Município de Ferreira do Zêzere, os principais itens do diagnóstico considerados foram a caracterização da população, a análise socioeconómica dessa população, e finalmente uma análise mais fina das pessoas e agregados que concretamente estão sinalizados como vivendo em situações indignas e finalmente uma análise slot que vale dizer a medida das forças das fraquezas das oportunidades e das ameaças que representa a estratégia apresentada. Disse que a Estratégia Local da Habitação foi elaborada pela Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere em colaboração com a



empresa designada Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura. Mencionou os indicadores chave daquela Estratégia que tiveram por base uma população de sete mil oitocentos e treze habitantes distribuídos por uma área de cento e noventa ponto quatro Quilómetros quadrados em sete freguesias, resultando como principal indicador populacional que grande parte da população de Ferreira do Zêzere situa-se no escalão entre os vinte e cinco anos e os sessenta e quatro anos de idade, havendo uma grande fatia da população, em vinte e sete por cento, têm mais de sessenta e cinco anos de idade, sendo um indicador chave para o diagnóstico. Outro indicador muito importante resulta da apreciação de que em dois mil e onze, em que setenta e quatro vírgula seis por cento dos alojamentos familiares clássicos de residência habitual que são propriedade dos seus ocupantes não tinham encargos associados, ou seja, nenhuma renda ou crédito à habitação. De acordo com os censos de dois mil e vinte e um já não é a percentagem referida, mas sim em sessenta e quatro vírgula sete por cento. Poderá parecer um indicador positivo, mas não é, explicando que numa análise mais profunda perceberam que os problemas que estão associados, são de habitações muito antigas, quase sempre de heranças familiares, sendo habitações que não tiveram intervenções adequadas de conservação, manutenção em melhoria, e que são habitações que não têm condições físicas nem de eficiência energética juntando-se ao facto de um terço da população Ferreirense apresentar uma má condição financeira em função da relação que tem entre as suas despesas e baixos salários auferidos. Referiu que identificaram como fatores de grande risco habitacional a escassa oferta imobiliária em Ferreira do Zêzere com preços muito elevados, com uma população muito envelhecida e uma habitação que é própria que é antiga e ineficiente, sendo os seus proprietários e utilizadores não têm de facto forma de fazer face obras de manutenção e melhoria. A nível de conclusão, referiu

que foram identificados sessenta e dois agregados familiares que consideram estar a residir em condições indignas, em que trinta e dois por cento dos sessenta e dois agregados estão em situação de precariedade, derivado viverem nem em habitação própria nem arrendada, e que muita das vezes são habitações de familiares ou amigos, sendo que a qualquer momento poderão ter de sair, estando numa situação transitória e por isso de precariedade. Sessenta e um por cento dos sessenta e dois agregados estão em situação de insalubridade e insegurança, sobretudo por falta de obras de conservação e manutenção. Seis por cento dos sessenta e dois agregados em situação de inadequação do local, do imóvel, ao agregado familiar quer com questões relacionadas com a mobilidade dos membros do agregado familiar quer com a própria quantidade de membros desse agregado familiar. O objetivo da Estratégia Local de Habitação é a de que todos tenham direito o direito constitucionalmente consagrado que é o direito à habitação, sendo que esse habitação tenha a dimensão adequada, e tenha condições de higiene e conforto adequadas para preservarem a vida pessoal e familiar, sendo que a ideia é que esse direito seja Universal, igual para todos, que todos tenham igualdade de oportunidades em termos de coesão territorial, sendo que para isso tenha que se ter medidas de discriminação positiva, pretendendo que essas medidas tenham sustentabilidade social, económico e ambiental, sendo que o projeto de arquitetura leva essa situação muito a sério nessas situações. Pretendem dar uma resposta que é descentralizada fácil face ao estado, com uma resposta municipal e que os cidadãos participem nas iniciativas na forma que considerarem mais adequadas. Relativo ao acordo de colaboração que foi assinado e homologado pela Senhora Secretária de Estado da Habitação, Fernanda Rodrigues, no passado dia dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e três, o acordo ao abrigo de colaboração do Programa Primeiro

Direito definiu a programação estratégica de vinte e sete soluções habitacionais que correspondem a sessenta e dois agregados que vivem nas condições que se considerou como indignas. Mencionou o valor de investimento necessário ao cumprimento dos objetivos estima-se em dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois euros, em que deste valor o IHRU prevê disponibilizar o valor máximo de dois milhões, duzentos e dezanove mil, oitocentos e noventa euros, dos quais um milhão, doze mil, oitocentos e trinta e sete sobre a forma de participações financeiras e um milhão, duzentos e sete mil, e cinquenta e três euros, a título de empréstimo bonificado, para poder fazer face ao investimento geral. Disse que se está a falar de reabilitar sete alojamentos, e construir novo vinte alojamentos. Terminou dizendo que o objetivo do executivo será ter uma casa para cada família e um Município que seja para todos, agradecendo a todos a atenção tomada. -----

A equipa projetista, no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes e agradecer a oportunidade que estão a dar à empresa Modo Associados poder associar à iniciativa da Câmara Municipal, sendo com muito gosto que apresentam o respetivo projeto em que consideram um projeto que fará a diferença não só a Ferreira do Zêzere, mas também para toda a região do Médio Tejo, dando os parabéns pela iniciativa e pelo empenho que têm demonstrado no processo da Estratégia Local de Habitação. Passaram assim a fazer a apresentação do projeto em PowerPoint, começando por referir que a Modo Associados é uma equipa de arquitetos e engenheiros, com sede em Sardoal, cujo objetivo da empresa é trabalhar para a região do Médio Tejo, sendo esse o envolvimento, a ambição, dando uma resposta com espírito crítico e de iniciativa de colaboração para o desenvolvimento da região. Mencionou que o desafio que colocaram à empresa foi de poder contribuir

com os novos fogos que estão a desenvolver, surgindo no território um terreno muito pertinente e muito preparado para receber a iniciativa/intervenção, bem privilegiada em termos de acesso, e equipamentos em torno daquele território, referindo que todos aqueles equipamentos de apoio social e de dinâmica cultural e económica permite consolidar aquele território com aquelas novas habitações que irão surgir. Deu conta que como o território já está infraestruturado será mais fácil dar uma resposta mais eficaz e efetiva a nível da intervenção. Continuou explicando de acordo com o PowerPoint os diversos passos da apresentação do projeto, de modo a que todos os presentes tivessem noção da real intervenção que iria ser feita, terminando assim a sua intervenção. -----

O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu a presença da equipa projetista bem como a apresentação que foi feita, sendo a expectativa de ver a obra feita. Continuou e antes de passar para o Período da Ordem do Dia, quis falar sobre a Biocompost tendo algumas informações que gostaria de partilhar com os Senhores Deputados. Referiu que a Biocompost além de ter adquirido um terreno na chamusca, já existe um projeto de arquitetura a aguardar aprovação na Câmara Municipal da Chamusca. Mencionou também que estão a fazer um investimento no local para colocação de um tapete que irá permitir uma secagem mais demorada com temperaturas mais elevadas repartidas no tempo que permite diluir no tempo o incómodo dos cheiros até que haja uma resolução definitiva, dizendo que é esse o ponto de situação ao momento, terminando assim a sua intervenção. -----

O Senhor Deputado Municipal, Márcio Rafael Gomes Cabral, no uso da palavra, começou por agradecer o esclarecimento da Biocompost, deixando o seu agrado pois têm acompanhado o assunto e que têm falado sobre essa situação e sobre as preocupações que vão acontecendo, aguardando assim que hajam novas evoluções.



Continuou querendo, deixar um agradecimento ao Senhor Presidente da Câmara referindo que já se iniciaram as obras do albergue na antiga Escola Primária de Areias para funcionar como albergue para os caminhantes de Santiago, sendo uma obra já projetada já algum tempo. Mencionou que no mesmo dia que foi assinado o auto de consignação para o início das obras, tiveram a oportunidade de reunir com a Associação de Melhoramentos e Bem-Estar Social de Areias e com a empresa responsável pela obra da Associação que é a mesma que vai fazer o albergue, com o arquiteto responsável pelas obras do futuro Lar, questionou o Senhor Presidente da Câmara derivado a ter ficado no ar uma resposta que ainda viria a ser dada pela Médio Tejo relativamente à permanência do posto de saúde de Areias, querendo saber algum esclarecimento sobre essa situação, para esclarecer o público sobre o trabalho que têm sido feito, para se tentar que o Posto de Saúde de Areias não saia de lá que é fundamental e essencial para a população daquele local. Passando para outro tema e que tem sido sempre sido falado e que têm havido sempre o compromisso de que irá avançar, que não depende diretamente da Câmara Municipal e que tem haver com a ETAR de Areias que até final de fevereiro ainda não se fez rigorosamente nada. E havendo uma resposta de que as obras iriam começar, neste momento está tudo parado, querendo um ponto de situação, terminando assim a sua intervenção. -----

O Senhor Deputado Municipal, Filipe Dinis Mendes de Figueiredo, no uso da palavra, começou por referir que as suas intervenções vêm no sentido das Assembleias anteriores, referindo-se mais concretamente à estrada de Águas Belas, Ponte da Pombeira, se se tem alguma noção daquilo que vai acontecer e quando, se existe mais alguma estrada programada, atendendo a que existe uma série delas como na Cumbada, onde estão a necessitar de intervenção. Relativo à habitação

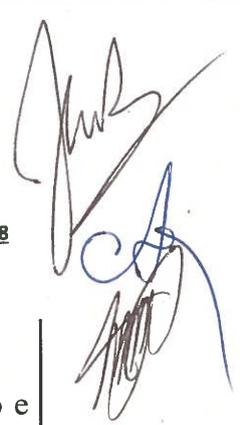
congratulou a equipa projetista, dizendo que o processo em si é muito bom, esperando que dê frutos e que dê efetivamente um primeiro passo para o que possa acontecer a nível nacional, dizendo que foi uma equipa muito bem escolhida e que estão a fazer um bom trabalho, mas tendo duas preocupações simples, A primeira referiu que nos edifícios existentes, ou apartamentos existentes, quando forem intervencionados, para onde irão as pessoas que lá estão neste momento, questionando se irão fazer a primeira e a segunda fase do projeto logo de início ou se irão fazer por fases. A segunda, era que se irá ser criado um regulamento para a atribuição e gestão da habitação no Município que lhe parece ser importante, derivado a que a estratégia da habitação, em que esse plano foi aprovado na Assembleia no ano anterior, mas que desde até que se tenha as obras efetuadas, as coisas não mudam, dizendo que a vida não para, o que poderá vir haver mais agregados, pode haver menos, sendo a sua preocupação se essa é a resposta total aquilo que foi a análise dessa habitação, justificando o que está a mencionar. Existem no Concelho de Ferreira do Zêzere sete mil e novecentos habitantes, sendo três mil e trezentos pessoas idosas, acima dos sessenta e cinco anos, dizendo que os sessenta e dois agregados que foram identificados e se foram maioritariamente pessoas com alguma idade se fará sentido serem incorporados nessa habitação ou não, ou se terá que se adicionar como complemento, dizendo que não é contra o que está a ser feito, mas tentar ir às Freguesias identificar e tentar reabilitar dando o exemplo das antigas escolas primárias, bem como edifício degradados que estão devolutos e aí sim a compra pelo Município desses edifícios para responder a esses casos concretos, ou mesmo a intervenção na própria habitação, como tem sido feito pela associação Just a Change e não só. Esta é uma preocupação sua pois não consegue identificar, não sabendo se essa avaliação está a ser feita, esperando que

tenham essa ponderação, analisando a mesma. Custa-lhe a acreditar que alguém com setenta e nove anos ou oitenta anos esteja disponível para sair de sua casa, onde tem o seu espaço, os seus vizinhos, querendo vir para Ferreira do Zêzere, pensando que essa situação não irá acontecer pois nunca aconteceu, terminando assim a sua intervenção. -----

O Senhor Deputado Municipal, Jorge Ponce de Leão de Castro, no uso da palavra, e referindo-se às obras feitas na Rua de S. Miguel em Ferreira do Zêzere, que quem sai da Igreja em direção a Águas Belas, onde acabam as obras e começa a pavimentação existindo um estreitamento da via, na Rua Vale de Ferreira, alertando para uma situação bastante perigosa nessa zona, pois passou lá e apanhou um susto ao cruzar com outra viatura, pedindo que se faça alguma coisa, terminando assim a sua intervenção. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Bruno José da Graça Gomes, no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes, e falando no ACES Médio Tejo, referiu que têm uma garantia informal, mas que irão conseguir manter a extensão de saúde em Areias num estreito alinhamento entre aquilo que é obra da IPSS e aquilo que é a vontade de toda a população que é manter a extensão de saúde, e num local que seja digno, faltando receber a garantia formal, e no seguimento de um email enviado a vinte e cinco de janeiro, mas que ainda não obtiveram resposta, mas que continuam com a certeza de que se irá realizar essa pretensão. Referente à ETAR de Areias referiu que vai dando conta daquilo que lhe dizem da Tejo Ambiente, e que na altura disseram que a obra avançava passado duas semanas e o que dizem hoje é que na semana seguinte irão terminar os trabalhos de limpeza, começando a iniciar a vedação do espaço e que depois trabalharão na envolvente, segundo a informação dada. Deu conta de que vão passando os dias, mas que depois

de muita força e pressão a reabilitação da ETAR que estava num estado lastimável, em nada enobrecia o Concelho de Ferreira do Zêzere, particularmente a Freguesia de Areias e Pias. Aproveitou para falar também na obra da Varela, referindo que acabaram na passada terça-feira as pavimentações. Deu conta de têm feito chegar à empresa Tejo Ambiente um conjunto de reclamações relativo a essas pavimentações que acontecem nomeadamente nas valas, onde são feitas as intervenções, e que estão a dar alguns problemas, esperando que se resolvam. Disse que não é um problema fácil de resolver, mas existe uma responsabilização do empreiteiro e também da empresa Tejo Ambiente e que só deixará de reclamar quando estiver tudo devidamente feito. Mencionou que uma estrada com diversos betuminosos não é uma estrada perfeita, parecendo-lhe claro que o Executivo não teria capacidade de colocação de betuminoso na totalidade da estrada e na totalidade da via. Em relação ao assunto em Águas Belas, deu conta que tem feito um conjunto de viagens, promovendo um conjunto de reuniões com vista a resolver muitos problemas, sendo um deles o de Águas Belas, que obrigou a que tivessem que marcar uma última reunião entre as Infraestruturas de Portugal, Águas Vale do Tejo, Tejo Ambiente e a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere. Refêriu que o que ficou definido é que a obra da Tejo Ambiente continuará, e que será colocado betuminoso por força de uma obrigatoriedade que apenas coloca o betuminoso em apenas uma via, e onde foi intervencionado. Esse pagamento do betuminoso cabe ao Município por força de uma decisão anteriormente tomada, mas que o atual executivo tudo fez para que não alcatroassem a totalidade, sendo que naquela infraestrutura em alta de água está numa situação de roturas diárias, dizendo à Tejo Ambiente que não pagaria o betuminoso enquanto não fizessem a requalificação daquela infraestrutura. Disse que se conseguiu entre a oito a doze meses a entidade Águas Vale do Tejo façam



uma intervenção substituindo a conduta atual numa totalidade de um quilómetro e duzentos metros, que será do início da Igreja de Águas Belas até um pouco acima da rotunda junto à entidade Rações Zêzere. Todo o procedimento referente à feitura do projeto, nomeadamente procedimento de candidatura, de concursos, vai levar para o final do ano, interessando sobretudo que se resolva a situação de uma vez. Está a falar de uma obra que vai ficar à entidade Águas do Vale do Tejo por volta dos quinhentos mil euros, e estando a falar de uma troca de uma conduta em alta, gastando em um quilómetro e duzentos metros a quantia de quinhentos mil euros, sendo o que está previsto, e sendo um problema da Águas do Vale do Tejo e não da Câmara Municipal, mas que querem resolver. Posteriormente a toda esta situação a estrada irá ser totalmente alcatroada com a via que vai ser intervencionada pela Águas do Vale do Tejo e de sua responsabilidade e com essa situação o Município acaba por pagar pouco mais de metade do betuminoso a aplicar naquele troço. Solicitou a devida paciência para que a obra seja feita, lembrando ao Senhor Deputado Municipal José Manuel Duarte que a respetiva estrada é nacional. Pediu ao Senhor Deputado que olhasse para o copo meio cheio, dizendo que cada vez que abre o Despertar do Zêzere vê sempre alguma crítica ao Município, dizendo que o tempo de criticar vai ser sempre menor, pois está lá para trabalhar. Disse que a culpa daqueles buracos é primeiramente do empreiteiro, depois da Tejo Ambiente e em último caso das Infraestruturas de Portugal, referindo que o Município não tem responsabilidade nenhuma naqueles buracos, pedindo com toda a sinceridade e amizade que têm, que olhe para o copo meio cheio, pois custa-lhe muito andem sempre a criticar. Tem tanto para dizer bem de Ferreira do Zêzere querendo deixar esta mensagem ao Senhor Deputado, que diga bem. E esta é a maneira de estar do Senhor Presidente. Referente ao assunto da ponte da Pombeira deu conta de que

esteve na entidade Infraestruturas de Portugal ma semana anterior e na outra com o Secretário de Estado das Infraestruturas, dizendo que uma das coisas que já tinham solicitado e que ficaram de entregar até ao dia de hoje e não enviaram foi um conjunto de elementos relativamente à requalificação da Ponte da Pombeira. Um dos receios que todos sentem e têm, e quando se trata de requalificação das pontes é saber se elas estão num estado mau ou não, mas as Infraestruturas de Portugal e depois da queda da ponte que se teve há uns anos, o Estado não facilita. A ponte está num estado razoável, não havendo razões para qualquer tipo de receio, querendo receber muita essa informação já solicitada para também transmitir aos munícipes, pois não têm noção da profundidade da requalificação, deixando o seu compromisso que assim chegar transmitirá essa informação. Relativo a estradas / betuminoso, o orçamento da Câmara Municipal alocou trezentos mil euros às freguesias que ainda vem à Assembleia em abril, respeitante a contratos administrativos se assim o conseguirem com a Delegação de Competências. Deu conta de que os trezentos mil euros, levou a que tirassem de algum sítio e que só orçamentado cem mil euros para o betuminoso. Referiu que se conseguissem financiar a obra de forma simples do Campo de Futebol, poder-se-ia alocar alguma verba para o betuminoso. Sendo certo que com a boa exigência por parte da junta o executivo entende que primeiro tem que se avançar com os contratos com a delegação de competências para dar algum poder de trabalho e decisão às juntas de freguesia, pelo que tiveram que efetuar alguns cortes, situação que lhe custa é efetuar cortes no orçamento. O betuminoso terá que ser feito, mas cima de tudo para minorar alguns problemas que sabem que têm. Disse que irão ter que apostar nas massas frias, e continuar a pedir alguma paciência aos munícipes. Bastará ter o financiamento da obra de um milhão e duzentos mil euros que estão a fazer para poderem estarem um pouco mais



descansados relativo à questão do betuminoso, não dando para fazer tudo ao mesmo tempo. Passando para o tema da Habitação Social, o Senhor Presidente da Câmara sente-se orgulhoso, e que o Município e o Concelho têm que sentir muito orgulhosos, pois aquilo que viram anteriormente na apresentação do Plano Estratégico da Habitação tem muita qualidade, sendo feito num tempo razoavelmente curto, e que tiveram essa prova com aquilo que a Senhora Secretária de Estado da Habitação, Fernanda Rodrigues deu conta e que Ferreira do Zêzere está na linha da frente no que toca à execução do Acordo de Colaboração no âmbito do Primeiro Direito, sabendo da pressão que existe para executar obra. Disse estar certo que no primeiro semestre, se tudo correr bem, se irá iniciar as obras de requalificação no edifício do bairro social. Referente às outras obras não se irá conseguir pois ainda está pendente do Plano de Urbanização, em que tiveram de fazer um acerto, mas garantiu que ainda este ano se irá iniciar a obras dos outros edifícios. Deu conta que como está também mencionado a estratégia não está fechada, está constantemente a ser atualizada, e mencionou que uma de muitas situações que fizeram foi de prever o futuro, dizendo que o projeto apresentado não será só para as famílias identificadas, dizendo que têm mais dois a três edifício, que irão permitir, ou alocar famílias que não tenham poder económico para ter habitação ou ter arrendamento a custos controlados, em que é uma situação em que vão avançar. Referiu que irão ter que fazer algum investimento próprio, referindo-se aos dois milhões e quinhentos mil euros que são a fundo perdido, são para um conjunto de tipologias de casas e entendem que para precaver o futuro teriam demasiados T1 e poucos T2 e T3. Nesse sentido referiu que diminuiram os T1 e aumentaram os T2 e T3, sendo que neste momento não havendo agregados para esse tipo de tipologia, o governo, não comparticipa na totalidade dessa alteração e que supõe que irá calhar

um investimento próprio de trezentos a quatrocentos mil euros que o podem fazer recorrendo a créditos que não contarão para o endividamento e que terão os juros bonificados. Relativo ao bairro social fez questão de ir a todas as casas, falando com todas as pessoas juntamente com os técnicos, dizendo que era um compromisso que tinha para com as pessoas no sentido de lhes dizer para não se sentirem preocupadas derivado haver sempre soluções. Evidenciou que se as famílias tiverem essa capacidade de receber as pessoas que lá estiverem ainda bem, se não tiverem, está previsto que se faça essa requalificação em diversas fases por forma a que os agregados não tenham possibilidade de ir para outro local e possam ficar na habitação. Disse que foi um processo muito sereno sendo que isso vai levar a que tenham realmente um regulamento para aquele edifício como mencionou o Senhor Deputado Municipal Filipe Figueiredo. Espera-se que aqueles agregados possam estar enquadrados no regulamento, sendo óbvio que não pretendem que algum agregado não tenha enquadramento. Havendo esse regulamento, será sujeito à aprovação e respetivo estudo. Foi já recolhido um conjunto de informação relativo aos agregados, nomeadamente, aos seus rendimentos. Passando ao esclarecimento ao Senhor Deputado Jorge de Castro, referiu que á uma conjugação onde se irão encontrar as duas requalificações e que infelizmente a requalificação daquela zona mencionada ficou para a obra que vem do lado do campo de futebol. Deu conta que nesta altura a Câmara Municipal ainda continua a aguardar parecer da entidade ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, relativamente ao corte dos sobreiros. Mencionou que se a empresa tivesse maior rapidez, já não se estaria nessa situação. Aproveitou para dar conta de que há quem colocou a Câmara Municipal numa ação em tribunal por força do pedido de equilíbrio financeiro que a empresa fez e que a Câmara entendeu e aprovaram em reunião de Câmara que não



tinham direito e aprovaram na última reunião de Câmara um prazo para atribuição ou exigência de multas, ou seja, se não cumprirem com os prazos que estão estabelecidos são sujeitos a multa a oitocentos e poucos euros por dia. A empresa assim quis e será esse o caminho que irão ter. Ponderaram fazer aquela parte ou não por forma a estar menos perigosa, mas decidiu-se que não, pelo que se irá aguardar. Sugeriu que se as pessoas cumprirem a velocidade não haverá tanto perigo, pelo que poderá solicitar a colocação de uma sinalização mais forte naquela zona. Aproveitou para dizer que vai sair um conjunto de atividades brevemente solicitando o maior empenho dos presentes, pelo menos para uma delas, até porque estão alguns membros da Assembleia a morar na envolvente à cidade de Lisboa, em que irão ter o Dia do Concelho no dia vinte e seis de março, no Fórum de Lisboa que tem uma capacidade para seiscentas pessoas, levando um conjunto de grupos do Concelho, em que haverá uma cerimónia oficial e tarde cultural, sendo uma organização da parte da Casa Regional de Ferreira do Zêzere em colaboração com o Município, solicitando para que pudessem estar presentes no evento e ir passando a mensagem. Informou também os presentes que no dia cinco de março irão a Ferreira do Alentejo para assistir às cerimónias de comemoração do dia do Concelho. Irão estar também no dia três e dia cinco na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, em que irá o Grupo de Concertinas de Dornes no dia cinco, onde irão ter também uma mostra de produtos de Ferreira do Zêzere, deixando assim a divulgação destas atividades aos presentes.

O Senhor Deputado Municipal José Manuel Duarte, no uso da palavra, e no direito de resposta ao Senhor Presidente da Câmara, não percebe o que pode ter magoado tanto com o Senhor Deputado ou com o jornal, terminando assim a sua intervenção.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse que não tem nada contra o jornal, dizendo que sempre foi o crítico mais visível ao longos destes

anos no Despertar do Zêzere e aquilo que pede agora é equilíbrio e o executivo continua a apoiar o jornal como tem apoiado anteriormente. Gostava que o Senhor Deputado José Manuel Duarte começasse a dizer bem, que mudasse o registo, e tendo em conta que Ferreira do Zêzere está com uma velocidade constante o Senhor Presidente irá continuar com aquele ritmo, ao que após alguma troca de opiniões, o Senhor Presidente da Assembleia solicitou que terminassem o diálogo para que pudessem continuar a Assembleia. -----

#### **PERIODO DA ORDEM DO DIA -----**

**1. Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, querendo fazer uma resenha, dando conta que irá sempre fazê-lo na perceção daquilo que vai acontecendo no Município. Começou por mencionar um conjunto de conferências, nomeadamente a biblioteca, serviços, aeródromo das Valadas, em que foi assinada a escritura, deu conta que estão a tratar do edifício do Centro de Saúde, derivado a com essa legalização conseguirão efetuar a obra de requalificação também. Relativo à questão da área da educação e saúde, na educação o executivo continua a trabalhar na feitura do projeto de execução da escola. Na área da proteção civil, irão ter no Concelho de Ferreira do Zêzere a Senhora Secretária de Estado da Proteção Civil, Patrícia Gaspar, para fazer o encerramento de uma conferência ligada à proteção Civil, dia vinte e quatro de março, presença essa já confirmada. Em relação às obras públicas informou que já se iniciou o albergue, em Areias, as casas de banho públicas em Dornes já estão finalizadas, estando abertas a partir de dia vinte e cinco

de fevereiro de dois mil e vinte e três. Relativo ao ordenamento do território quis realçar que atravessam um momento de muito trabalho, em que tem feito um conjunto de apresentações relativo à nova proposta e já se está em período oficial de gestão pública e a receber todos os dias no município, reclamações, sugestões dos munícipes, dando conta que já reuniram com os técnicos, onde já tem reuniões pré-marcadas com a CCDR para continuar com aquele trabalho. Continuou dizendo que na respetiva informação já está descrito o conjunto de números, na área de obras particulares. Em relação ao Serviço Veterinário informou que estão num processo de crescimento em relação a projetos, o que está muito bem explicado por parte da Veterinária Municipal, que já está a tempo inteiro a alguns meses. Aproveitou para agradecer a todas as associações, entidades, trabalhadores do Município e comunidade em geral pelo sucesso do dia de Carnaval, que na sua opinião correu muito bem, bem como a corrida das camas, onde aproveitaram para apresentar uma primeira versão de um conjunto de postais, com um conjunto de ativos turísticos de Ferreira do Zêzere e que têm o devido vídeo de enquadramento nas plataformas sociais e no site da Câmara Municipal, achando um projeto muito bem concebido e que irá ter continuidade e que brevemente estará à venda. Falando no Gabinete de Planeamento Estratégico, referiu que a Câmara tem para marcar uma escritura para a compra de dois lotes, em que a ZWM irá ficar com a totalidade dos lotes no cume da zona industrial. Referiu que a Câmara tem quatro lotes que foram vendidos à empresa que mencionou já há algum tempo e que estão em negociações nesta altura, levando a crer que a empresa se irá fixar em Ferreira do Zêzere. Deu conta que tiveram mais uma empresa que vai comprar três lotes, sendo essa empresa ferreirense, que não irá ter a mesma quantificação de trabalhadores que a outra mencionada, e que será para uma situação no Concelho. Está-se a falar de sete lotes,

estando um ou dois pré-reservados e que o Executivo já começou a delinear o caminho para alargar a zona industrial, tendo em conta o que está em causa, quais as suas limitações, das oportunidades, dizendo que irão chegar ao final do mandato sem lotes disponíveis se tudo correr bem, o que poderá ficar numa situação difícil, caso uma empresa de média dimensão queira instalar-se naquela zona, resumindo que o Gabinete de Planeamento Estratégico existe para ter essa importância, para pensar nos problemas e dando o apoio necessário a essas temáticas, considerando que estão na fazer um caminho que considera muito positivo. Relativo à situação do resumo das candidaturas que chegaram à Câmara Municipal, disse que já tem dito há muito tempo que no atual orçamento tiveram um conjunto de valores altos relativamente aos projetos de execução, dizendo que estão a gastar dinheiro em processos de execução para não chegarem aqueles valores. Referiu que no quadro 2020, a Câmara Municipal tem cinco projetos no valor de um milhão, novecentos e oitenta mil euros, onde os outros Municípios estão muito acima, dizendo que o Município que vem a seguir são três milhões e quinhentos mil euros. Deu conta que enquanto tiver aqueles números não vai se sentir realizado na Comunidade Intermunicipal e que só está contente se estiver na linha da frente. Sendo evidente que competir com Município como Abrantes, Tomar ou Ourém é difícil, mas que em relação aos outros o Município de Ferreira do Zêzere terá que estar na linha da frente. Disse mais uma vez que o Gabinete de Planeamento Estratégico, bem como todos os projetos de execução, irá ter que servir para pegarem nos sete milhões e quinhentos mil euros que tem no quadro 2030, aproveitando-os todos, sendo essa a finalidade do executivo. Referente a Just a Change disse que irá ter continuidade pois já estão a trabalhar para identificar agregados, sendo mais um instrumento de melhoria das condições habitacionais do concelho. Falou no apoio jurídico onde mencionou que

efetuaram um protocolo com a DECO e que tem apoio ao consumidor já a funcionar, terminando assim algumas informações adicionais sobre o Relatório da Atividade Municipal. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, no uso da palavra, e não havendo intervenções por parte dos Deputados Municipais, deu como apreciado o documento deste ponto.

**2. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para atribuição de um apoio monetário, para efeitos da criação do Espaço Museológico da Cerâmica e da Serração de Madeiras, apresentado pela Junta de Freguesia de Águas Belas, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----**

O Senhor Deputado Municipal, Márcio Rafael Gomes Cabral, no uso da palavra, quis questionar uma situação e não tendo nada contra as obras das freguesias, mas pelo contrário, dizendo que é de louvar o apoio da Câmara Municipal às obras, mas que pretendia saber qual o critério utilizado para a atribuição desse valor, se foi utilizado algum critério específico, e expor também que tanto ele como os seus colegas que no futuro provavelmente irão também de precisar de dinheiro e estarem a contar com essa situação, referindo se haverá algum critério que será estipulado e mantido ou se irá ser analisado caso a caso, para poderem pensar nos seus projetos no futuro, terminando assim a sua intervenção. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, e em resposta ao pedido de esclarecimento, começou por referir que era muito difícil arranjar uma baliza de critérios relativamente a um conjunto de investimentos que são diferenciados de junta para junta. Analisando o apoio em concreto, referiu que já fizeram as Casas de Banho em Dornes que foi uma obra do Município, dando conta que foi por força de um conjunto de acontecimentos anteriores impossibilitando a

Junta de Freguesia de realizar a obra por mérito próprio. Deu o exemplo da localidade de Areias onde estão a fazer o Albergue, deu o exemplo para a localidade de Pias onde pretendem fazer a Incubadora de Empresas, deu o exemplo de Ferreira do Zêzere, onde existe um conjunto de investimentos, podendo também para as outras Juntas de Freguesia. Disse que não irão ter um critério, mas acima de tudo ter a frontalidade de analisar caso a caso, e falando com as Juntas de Freguesias e perceber que já houve algumas que já tiveram um apoio que se pode considerar considerável. E o de Águas Belas não será diferente, é um apoio considerável dado o investimento, e que a Câmara Municipal não tinha outra solução senão apoiar. Estão a falar de um Museu que faz sentido acontecer naquele espaço, dando conta que não dessem o respetivo apoio, a Junta de Freguesia, o Concelho de Ferreira do Zêzere perdia cento e vinte e cinco mil euros de fundos comunitários, e pesando as duas coisas, o Município teve que ter a coragem de apoiar, mesmo sabendo que a pergunta e legítima iria ser feita. Disse que terá de perceber se terão a capacidade de apoiar outros projetos e se os mesmos têm a importância que devem ter. Sendo uma pessoa de compromissos, assumiu esse apoio com a Junta de Águas Belas, com o respetivo executivo e terá que assumir os outros com as restantes Juntas de Freguesia, sendo este o seu modo de estar. Referiu mais uma vez que tiveram que efetuar aquele esforço para não perder o financiamento, mas que só tinham a capacidade de a apoiar em dois anos. Disse que gostaria muito que a CCDR percebesse que dado a atualidade estes valores têm de ser majorados, derivado ao valor que as obras têm, pelo que deveria haver esse cuidado. Todos os autarcas andam a fazer essa força para que o investimento seja aumentado por força do aumento dos custos com os materiais, e que facilitava a vida a todos os Municípios. Lembrou que o facto de apoiar a Junta de Águas Belas com o valor estipulado traz o

dever de apoiar, sempre que se puder com valores que tenham enquadramento numa obra específica e que valorize a freguesia, terminando assim a sua intervenção. -----

O Senhor Deputado Municipal, Filipe Dinis Mendes de Figueiredo, no uso da palavra, colocou uma questão ao Senhor Presidente, referente aos trezentos mil euros que iriam ser distribuídos pelas Juntas de Freguesia, se incluía já a verba que ia para a Freguesia de Águas Belas ou se seria os trezentos mil mais os sessenta mil a transferir, ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu que seria os trezentos mil mais os sessenta mil para este mandato, mais cinquenta para outra freguesia, mais trinta para outra e assim sucessivamente. Os trezentos mil estão cabimentados para contratos inter-administrativos com a delegação de competências, tendo que ser justo para todas as freguesias, terminando assim a sua intervenção e esclarecendo o Deputado Municipal Filipe Figueiredo. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuição de um apoio monetário, para efeitos da criação do Espaço Museológico da Cerâmica e da Serração de Madeiras, apresentado pela Junta de Freguesia de Águas Belas. -----

**3. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente aos estudos de sinalização/toponímia abaixo mencionados, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----**

**a) Colocação de sinal de trânsito, na Rua do Ameal, na Rua de São Luís e na Rua João de Sousa Godinho, no lugar de Ameal, Venda da Serra e Travanca, sito na Freguesia de Águas Belas; -----**

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o estudo da sinalização de trânsito, na Rua do Ameal, na Rua de São Luís e na Rua João de Sousa Godinho, no lugar de Ameal, Venda da Serra e Travanca, sito na Freguesia de Águas Belas. -----

**b) Colocação de sinal de trânsito, na Rua da Padaria, no lugar de Sobreiras, sito na Freguesia de Águas Belas;** -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o estudo da sinalização de trânsito, na Rua da Padaria, no lugar de Sobreiras, sito na Freguesia de Águas Belas.

**c) Colocação de sinal de trânsito, na Rua Dr. José Manuel Garcez da Cunha, no lugar de Bêco, sito na Freguesia do Bêco;** -----

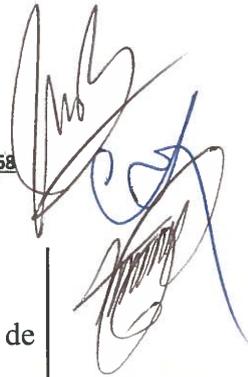
Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o estudo da sinalização de trânsito, na Rua Dr. José Manuel Garcez da Cunha, no lugar de Bêco, sito na Freguesia do Bêco. -----

**d) Colocação de sinal de trânsito, na Rua da Escola e Rua do Depósito, no lugar de Jamprestes, sito na Freguesia de Chãos;** -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º



75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o estudo da sinalização de trânsito, na Rua da Escola e Rua do Depósito, no lugar de Jamprestes, sito na Freguesia de Chãos. -----

**e) Colocação de sinal de trânsito, na Estrada da Ribeira, no lugar da Ribeira, sito na Freguesia de Ferreira do Zêzere;** -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o estudo da sinalização de trânsito, na Estrada da Ribeira, no lugar da Ribeira, sito na Freguesia de Ferreira do Zêzere. -----

**f) Colocação de sinal de trânsito, na Rua Maria Vasques, no lugar de Ferreira do Zêzere, sito na Freguesia de Ferreira do Zêzere;** -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o estudo da sinalização de trânsito, na Rua Maria Vasques, no lugar de Ferreira do Zêzere, sito na Freguesia de Ferreira do Zêzere. -----

**g) Colocação de sinal de trânsito, na Estrada dos Lamaceiros, no lugar de Lamaceiros, sito na Freguesia de Igreja Nova do Sobral;** -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o estudo da sinalização de

trânsito, na Estrada dos Lamaceiros, no lugar de Lamaceiros, sito na Freguesia de Igreja Nova do Sobral. -----

**h) Colocação de sinal de trânsito, na Rua do Castelo, junto ao cruzamento com a Rua das Pias, no lugar de Pias, sito na União das Freguesias de Areias e Pias; -**

O Senhor Deputado Municipal, Filipe Dinis Mendes de Figueiredo, no uso da palavra, começou por dizer que na verificação das comunicações que a União das Freguesias de Areias e Pias fez, a mesma solicitou os sinais em apreço em agosto de dois mil e vinte e dois, e nas restantes Juntas de Freguesia o processo tem sido um pouco mais célere, querendo saber o porquê das UFAP estar a ser diferenciada em relação à outras freguesias. Outra questão que queria colocar e para não repetir aprovações de sinais e que vão desaparecendo, querendo saber se o Município pondera um registo de sinais ou que tenha em formato digital, para que no futuro sinais que já tivessem anteriormente aprovados noutra Assembleia não tenham que voltar novamente à Assembleia para aprovação, terminando assim a sua intervenção.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, começou por referir que não há qualquer diferenciação aos pedidos que chegam das Juntas de Freguesia, nomeadamente a de União das Freguesias de Areias e Pias, dizendo que verificando as comunicações internas são confirmação de uma necessidade dessa divisão, em que tem um conjunto de vicissitudes, sendo certo que quem conhece o funcionamento do Município essa divisão necessita de mais recursos, para conseguir desempenhar as suas funções na plenitude. Referiu que este é um caso que dá para perceber que a sinalização e por força das obras que o Município têm, por força da fiscalização, por força do planeamento, por força do Plano Diretor Municipal, ter ficado em cima da secretária para dar andamento a outras questões, não querendo dizer com aquilo que é algo menos importante, mas é um facto. Por força desse

facto, aprovou-se na última reunião de Câmara à abertura de um procedimento para um técnico para essa divisão, para que situações como a mencionada sejam cada vez menos, responsabilizando-se por essa situação, lembrando que já fez o seu trabalho que é reforçar os recursos humanos daquela divisão específica, terminando assim a sua intervenção. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o estudo da sinalização de trânsito, na Rua do Castelo, junto ao cruzamento com a Rua das Pias, no lugar de Pias, sito na União das Freguesias de Areias e Pias. -----

**i) Colocação de sinal de trânsito, na Rua do Casal Novo, junto ao cruzamento com a Rua Principal de Casais, no lugar de Casais, sito na União das Freguesias de Areias e Pias;** -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o estudo da sinalização de trânsito, na Rua do Casal Novo, junto ao cruzamento com a Rua Principal de Casais, no lugar de Casais, sito na União das Freguesias de Areias e Pias. -----

**j) Colocação de sinal de trânsito, na Rua do Coito, no lugar de Coito, em Pias, sito na União das Freguesias de Areias e Pias;** -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o estudo da sinalização de

trânsito, na Rua do Coito, no lugar de Coito, em Pias, sito na União das Freguesias de Areias e Pias. -----

**k) Colocação de sinal de trânsito, na Travessa da Formiga, junto ao Cruzamento com a Rua Principal de Casais, no lugar de Casais, sito na União das Freguesias de Areias e Pias. -----**

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o estudo da sinalização de trânsito, na Travessa da Formiga, junto ao Cruzamento com a Rua Principal de Casais, no lugar de Casais, sito na União das Freguesias de Areias e Pias. -----

**4. Apreciação e votação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, para efeitos de integração do Saldo de Gerência do Ano de 2022, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----**

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, para efeitos de integração do Saldo de Gerência do Ano de 2022. -----

**5. Apreciação e votação da Revisão Orçamental n.º 1 (Receita e Despesa) e Revisão n.º 1 - Modificação às GOP-Grandes Opções do Plano (PPI-Plano Plurianual de Investimentos e AMR - Atividades mais relevantes), nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----**

O Senhor Deputado Municipal, Márcio Cabral, no uso da palavra, quis saber mais informação relativo à rubrica que irá ser criada para os trezentos mil euros para o apoio das freguesias. Referiu que o Senhor Presidente da Câmara Municipal anteriormente ao falar dos Contratos Administrativos e na Delegação de Competências, referindo que essa mesma Delegação de Competências só pode ser aprovada este ano para no próximo ano, então questiona se esses trezentos mil euros são exclusivamente para os Contratos Interadministrativos que urgem de grande necessidade em serem feitos principalmente pelas questões que os Presidentes de Junta têm neste momento nomeadamente a questão das limpezas. Deu conta que basta passar pelo Concelho para verificar que todos os Presidentes de Junta já iniciaram esses trabalhos por conta da Junta, dizendo que na maioria dos casos têm de assumir locais que são da responsabilidade Municipal. Terminou a sua intervenção questionando se já está ponderado alguma distribuição efetiva para as Juntas de Freguesia. -----

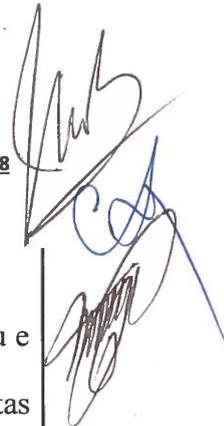
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, começou por referir que ao dizer Contratos Interadministrativos ou Delegação de Competências, são praticamente a mesma coisa. Disse que irão ter que delegar competências até junho de dois mil e vinte e quatro, se não está em erro, e que esse valor é na sua totalidade para o apoio e para os Contratos Interadministrativos. Referiu que aquando da realização da Revisão Orçamental foi essa situação que ficou definida. Sempre disse que a Câmara Municipal, não têm a capacidade e no que toca às limpezas para as fazer no tempo certo e na totalidade do Concelho e se não fosse a ajuda das Juntas de Freguesia não teriam o Concelho como têm. Espera que esse montante seja para as limpezas, esperando que venha à Assembleia Municipal para aprovação, terminando a sua intervenção à questão colocada. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quinze votos a favor do Partido Socialista, zero votos contra, e sete abstenções do PPD/PSD-CDS.PP, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artº 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a Revisão Orçamental n.º 1 (Receita e Despesa) e Revisão n.º 1 - Modificação às GOP-Grandes Opções do Plano (PPI-Plano Plurianual de Investimentos e AMR - Atividades mais relevantes).

**6. Apreciação da proposta da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere da aprovação do Tarifário proposto pela Tejo Ambiente, E.I.M., para o ano de 2023, tendo em conta o parecer da ERSAR. -----**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, e fazendo um ponto de situação, lembrou os presentes que a Assembleia tomou conhecimento do plano de saneamento financeiro da entidade Tejo Ambiente, e que a apreciação em causa é decorrente dessa avaliação que a ERSAR fez, sendo essa a entidade reguladora desses assuntos e que o documento em apreço é a tradução daquilo que veio do plano de saneamento financeiro por parte da entidade reguladora do serviço de água e resíduos, sendo uma situação transversal ao país inteiro. -----

O Senhor Deputado Municipal, José Manuel Duarte, no uso da palavra, começou por chamar a atenção da mesa da Assembleia Municipal para a certidão daquele documento em apreço e que passou a citar: *“A Câmara Municipal deliberou por maioria com dois votos contra dos Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto com base nos fundamentos apresentados pelo Vereador Hugo Azevedo, aprovar a proposta de aumento de tarifário.”*. Continuou dizendo que existe naquela situação redação deficiente, que dá a sensação que com base nos fundamentos apresentados pelo Vereador Hugo Azevedo que a proposta foi aprovada, dando a impressão que o Vereador Hugo Azevedo forneceu à Câmara Municipal argumentos para que a



proposta fosse aprovada, e que não lhe parece que esteja muito correto. Continuou e falando relativo ao documento em apreço, mencionando as boas falas nas notas introdutórias do Presidente da Assembleia Municipal, e pedindo desculpa, disse não concordar com o mesmo, reconhece que esteja tudo a ser posto de uma maneira relativamente imperiosa às pessoas. Lembrou os presentes que a água é um bem de primeiríssima necessidade, mencionando que quando estava a ver a apresentação dos senhores arquitetos, a explicar o fundamento do novo projeto de habitação social no Concelho de Ferreira do Zêzere, que realmente encanta ver as casas, a salubridade, a necessidade da limpeza, tudo aquilo que uma nova casa nova permite aos cidadãos, referiu que a água está na base de uma importante vida social de todos os cidadãos. Mencionou que num Concelho como Ferreira do Zêzere, existem ainda pessoas que recorrem a poços, bem como fontes de fornecimento de água, embora duvidoso, pensando que deveria fazer parte de uma política social, um certo cuidado com a água. Sabe que se está a tentar viabilizar uma empresa, mas chama atenção que entre o aumento de agosto de dois mil e vinte e dois e o que está a ser proposto agora a água aumenta para as pessoas trinta e dois por cento, dando conta que mesmo com a guerra na Ucrânia é um absurdo. Deixou no ar em termos futuros alguma atenção aos valores que apresentam, dando um exemplo, como subsidiá-los à população, criando um apoio efetivo para pessoas que não podem suportar aqueles valores. Não têm a mínima dúvida que os trinta e dois por cento não são nada à vista do que nos espera a todos em matéria de aumento de água para consumo, terminando assim a sua intervenção. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, questionou o Senhor Deputado Municipal José Manuel Duarte, o porquê daquele tipo de intervenções, dizendo que anda na política há mais tempo que o Senhor Presidente da Câmara.

Querendo colocar-lhe duas questões, começou por perguntou se votou a favor da Constituição da empresa Tejo Ambiente quando veio à Assembleia Municipal no mandato do anterior executivo, ao que o Senhor Deputado Municipal afirmou que sim. Deu conta que à relativamente pouco tempo se votou na Assembleia o Estudo da Viabilidade Económico-Financeiro, não se recordando se o Senhor Deputado Municipal votou a favor ou não, dizendo que é um pouco despropositado a intervenção feita no sentido em que o Estudo da Viabilidade Económico-Financeira previa o aumento que falam. Nesta altura o Senhor Deputado Municipal, José Manuel Duarte, no uso da palavra, referiu que se uma criança anda na escola e a alimentação é cara, o computador é caro, o material é caro, vê com agrado a Câmara Municipal, subsidiar, apoiar para a compra do material, etc., que é exatamente no mesmo plano que está a colocar o assunto da água, questionando à Câmara Municipal se não teria que ter aqui uma palavra forte, derivado aos munícipes não poderem pagar esses aumentos, terminando assim a sua intervenção. Nesse sentido o Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomando novamente o uso da palavra, referiu que no próximo ponto da Ordem de Trabalhos refere mesmo uma Celebração de Protocolo com vista à tarifa social e à comparticipação dos encargos com a tarifa social. Disse que a tarifa social e o Município já apoia, a ação social faz o devido enquadramento jurídico e devida avaliação de cada cidadão, sendo uma responsabilidade sua pois é o Senhor Presidente que define esse apoio. Quis também dizer que percebe perfeitamente as dificuldades que as famílias têm, mas que tem que se ter coragem de que quando se têm um problema tem que se resolver. A Tejo Ambiente tem um conjunto de problemas que têm de ser resolvidos, não sendo só esta empresa, mas um pouco por todo o País há aumentos de água e até mesmo os Municípios que ainda continuam com a água na sua alçada continuam a ter



aumentos, dizendo que não houve nenhum Concelho vizinho que não tivesse aumentos, falando mais concretamente de Vila de Rei que até faz exploração e captação de água. Existe a inflação dando conta que o aumento em apreço estava previsto no EVEF, e por mais que se queira, ou têm uma empresa que consiga sobreviver e se contribui todos um pouco ou não têm empresa e se regride, mas que regredir implica que tenham que obter quinhentos mil euros para o orçamento de dois mil e vinte e quatro, e que nunca conseguiriam ter o investimento que está a ser feito nesta altura no Concelho de Ferreira do Zêzere. Sabe perfeitamente que na comunidade pode tirar-lhe algum apoio, mas não tendo outro modo de dizer, tem de dizer com total frontalidade. Considera que existe um conjunto de instrumentos de apoio às famílias necessitadas, sejam elas na tarifa social da água, na tarifa social de energia. Existe uma panóplia de instrumentos e se são suficientes ou não teriam que falar de outro modo. Referiu que gostava muito de pagar a água aos munícipes e que não houvesse aumento, mas o que é certo é que a empresa Tejo Ambiente, não pode dar prejuízo, dar algum lucro, porque se essa situação não acontecer a empresa é extinta, terminando assim a sua intervenção. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, dizendo que este ponto sendo só para apreciação e sendo evidente que as preocupações de natureza social com a água que é um bem essencial à via humana que muito bem salientaram, e que sem água não vida humana, são preocupações que devem atingir a todos, no entanto a transversalidade da situação em apreço é um facto. Referiu que existe uma empresa que se deixar de funcionar põe encargos enormes sobre o Município e que o Município não terá capacidade de dar essa resposta. Pede para esperar o que vai acontecer, terminando assim a sua intervenção. -----

**7. Apreciação da proposta da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere para a celebração de protocolo com a Tejo Ambiente, E.I.M., que visa regular os direitos e deveres de ambas as entidades que regula a comparticipação dos encargos com a tarifa social. -----**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse que queria sujeitar o ponto em questão em votação se o permitissem, querendo tirar essa dúvida, entretanto dizendo que acima de tudo é para terem os encargos com a tarifa social. Entretanto o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, e sendo onze horas queria evocar o artigo décimo quinto do Regimento da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, no número três, e que diz o seguinte: *“as reuniões poderão ser prolongadas quando haja matéria que justifique sobre proposta da mesa por um período de até sessenta minutos”*, pondo à consideração dos Senhores Deputados Municipais pois podem ter que utilizar esse tempo ou não, ficando já evocado esse artigo do Regimento para se poder continuar os trabalhos sem qualquer tipo de perturbação, o que não havendo objeções ficaram todos de acordo. Continuando em relação ao ponto em apreço, e intervindo o Senhor Presidente da Câmaras, no uso da palavra, disse ser importante ver o compromisso por parte dos membros da Assembleia Municipal de que a alteração na Ordem de Trabalhos não cria problemas de todo, ao que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os Senhores Deputados Municipais se estariam de acordo com essa alteração, ou seja, passar de apreciação, para apreciação e votação do documento em causa, ao que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse que não havendo essa aprovação poderia colocar em causa não terem a possibilidade de fazerem a transferência do valor que a Câmara comparticipa para

com os Municípes, podendo criar um problema às famílias, mas que iria verificar essa situação, terminando a sua intervenção. -----

O Senhor Deputado Municipal, Filipe Figueiredo, no uso da palavra, e dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, questionou se a aprovação que pela documentação que recebeu tem efeitos retroativos, nomeadamente ao ano passado, ou se só será dali em frente, terminando assim a sua intervenção. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse que a ideia que tem é que é só para a frente, terminando a sua intervenção. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, colocou uma questão ao coletivo dos Senhores Deputados Municipais, questionando os mesmos se procediam à votação ou não, ou se alguém se opunha à votação, pelo que como ninguém se manifestou, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria fazer a votação. Lembrou ainda que a deliberação do Executivo Municipal foi feita por unanimidade, e que remete para os municípes mais carenciados. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de protocolo com a Tejo Ambiente, E.I.M., que visa regular os direitos e deveres de ambas as entidades que regula a comparticipação dos encargos com a tarifa social. -----

**8. Apreciação e votação da alteração de Regulamento do Cemitério de Ferreira do Zêzere e a alteração do Regulamento de Taxas, ao abrigo do disposto na alínea k), do nº 1 do artigo 33º, bem como do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º, ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação. -----**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, fazendo o enquadramento do ponto em apreço, referiu que tem haver com as taxas dos ossários, já com um conjunto de alterações que tinham sido dadas pelo Presidente de Junta de Ferreira do Zêzere, Armando Cotrim e outras alterações que o Senhor Presidente da Câmara e Dr.º Orlando Patrício enquanto vereadores de oposição no anterior mandato. Houve alguns ajustes, dizendo que não estavam previstas nas heranças das campas, em que houve alguns problemas. Estão suscetíveis a melhoramentos e ao encontro das sugestões que forem chegando, terminando assim a sua intervenção. -----

O Senhor Deputado Municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, Armando Cotrim, no uso da palavra, deu conta que neste momento se está a fazer justiça, derivado ao longo dos anos, haver muitas situações de injustiça, tendo em conta o regulamento que estava em vigor, o que causou algum mal estar moral, afetivo entre as pessoas, bem como a solicitação de documentos como habilitação que não era necessários. Foram reportados inúmeros casos ao longo dos anos e que agora com esta revisão do Regulamento está a ser dada alguma dignidade às famílias. Referiu ainda que sendo o Cemitério Municipal está lotado, não tendo capacidade para muito mais, mas que tiveram a sorte de não terem a pandemia a bater à porta, havendo muitas situações de famílias separadas de exigências que na sua opinião não faziam sentido, e que as pessoas lutaram ao longo dos anos para que essas exigências fossem cumpridas. Essa situação fez com que o cemitério se enchesse, que o cemitério antigo que não se utilizassem as campas como deveriam ser ao que chegaram ao ponto que chegaram. Espera que o cemitério se possa alargar com a revisão do Plano de organização da Vila, que não se contrua um cemitério onde estava pensado e se possa alargar o cemitério atual, dizendo que existe espaço,

existindo vontade por parte do executivo e da população, para que não haja mal estar como já referido, terminando assim a sua intervenção. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea k), do nº 1 do artigo 33º, bem como do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º, ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, aprovar a alteração de Regulamento do Cemitério de Ferreira do Zêzere e a alteração do Regulamento de Taxas. -----

**9. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, para o Plano Municipal para a Igualdade de Género e Não Discriminação.** -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal para a Igualdade de Género e Não Discriminação. -----

**10. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Ferreira do Zêzere.** -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Ferreira do Zêzere. -----

**11. Compromissos Plurianuais:** -----

**11a) Apreciação dos compromissos plurianuais (quadro 1) efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2021, conforme nº 1 do artº 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro;** -----

Não houve intervenções. -----

Documento apreciado. -----

**11b) Apreciação e votação do compromisso plurianual com o Contrato de Empréstimo com a CCAM - Obras de Requalificação do Espaço Público 2ª**

**Fase, para efeitos de autorização prévia, conforme nº 1 do artº 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.** -----

O Senhor Deputado Municipal, Filipe Figueiredo, no uso da palavra, disse que tendo já sido votado em Assembleia a aprovação do empréstimo, questionou o porquê de voltar novamente à Assembleia este ponto. Questionou o porquê de solicitar dois milhões de empréstimo quando se transita dois milhões e quatrocentos mil euros, querendo ser esclarecido na necessidade desse empréstimo, terminando assim a sua intervenção. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, começou por referir que o que está em causa é a aprovação do compromisso plurianual, dizendo que se o empréstimo fosse só para dois mil e vinte e três, o ponto em questão não estava em votação. Tem a ver simplesmente só pelo facto de ser plurianual, sendo uma exigência legal. Em relação ao valor que transitou de dois mil e quatrocentos mil euros, tem a ver com as obras de requalificação que não foram executadas a seu tempo, o que fez com que se tivesse um valor mais avultado. Voltou a referir que o Câmara Municipal necessita de liquidez, dizendo que o orçamento e a revisão orçamental, exemplifica bem a razão pela qual se necessita de liquidez, existindo um conjunto de investimento que sem o empréstimo, não irão ter capacidade de executar. Referiu que poderia não fazer o empréstimo, mas teria que fazer um corte grande em relação aos investimentos que tem previstos para dois mil e vinte e três. Mencionou que como estão no mês de fevereiro, ainda está apreensivo, no sentido de perceber como irá apoiar um conjunto de identidades que fizeram chegar com um conjunto de dificuldades, mencionando IPSS's, Associações, etc,... Teve que fazer alguns cortes que lhe custaram um bocado na altura que fazia a Revisão Orçamental. Deu conta de que necessitam muito daquele dinheiro para realizar obra

essencialmente, não olhando apenas ao dinheiro que se gasta em processos de execução, no valor de quinhentos mil euros, dizendo que vão fazer mais dois projetos de execução para mais duas ruas, com projeto de execução para a requalificação do Pavilhão, para a Incubadora de Projetos, sendo uma montanha de projetos que necessitam ter para terem acesso a fundos comunitários. Disse ainda que será sempre um Presidente de Câmara que irá ter uma gestão equilibrada, e que não será um Presidente para não ter dívidas, acima de tudo estar na linha da frente em relação ao desenvolvimento do território, mesmo percebendo as limitações que o Concelho de Ferreira do Zêzere tem. Informou que a Câmara Municipal continua a pagar a dias e neste momento não têm dívidas. Dando uma certeza que pretende uma escola de nove milhões de euros, pretende dois milhões e quinhentos mil euros para habitação social, pretende uma incubadora, pretende aumentar a zona industrial, pretende uma ou duas praias fluviais, quer requalificar a Torres de Dornes, mencionando que ou há dinheiro ou não se faz obra, e a obra tem de ser feita no tempo certo. Os instrumentos financeiros que dispõe são para serem utilizados, dizendo que tem que se trabalhar todos os dias para que os resultados apareçam, terminando assim a sua intervenção. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria e em minuta, com quinze votos a favor do Partido Socialista (PS), zero votos contra e sete abstenções da coligação PPD/PSD-CDS.PP, para efeitos de autorização prévia, conforme n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovar compromisso plurianual com o Contrato de Empréstimo com a CCAM - Obras de Requalificação do Espaço Público 2ª Fase. -----

**12. Informação acerca do Processo relativo à Freguesia de Pias.** -----

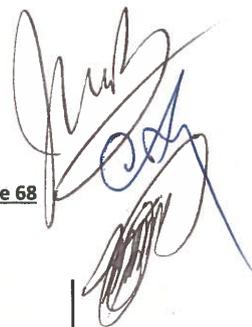
O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra começou por saudar as pessoas de Pias presentes naquela sessão de Assembleia Municipal, sendo para si uma obrigação que tem de os esclarecer como já o fez na Assembleia anterior. Começou por ler a correspondência recebida, sendo uma carta assinada por cinco mandatários referentes ao processo de Pias e que passou a ler a carta na íntegra, *“Exmo., Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere. Considerando que se prevê para breve o debate e discussão em Assembleia Municipal sobre a desagregação da Freguesia de Pias, da UFAP. Considerando que se encontra no ar a pretensão de uma população que se sente injustiçada por decisões anteriormente tomadas pelos vários órgãos municipais. Considerando que a Lei n.º 39/2021 não é suficientemente clara no que respeita aos direitos e vontades da população. Vimos desta forma reforçar e complementar a vontade dos 304 subscritores do abaixo assinado com aquilo que abaixo expomos. Os 304 subscritores do abaixo assinado que defendem a saída da Freguesia de Pias da UFAP baseados na Lei n.º 39/2021, vêm juntar ao texto do abaixo assinado os seguintes esclarecimentos e posições. Como o demonstra o jornal O Templário de 27 de setembro de 2012, a posição da população demonstrou estar contra a extinção da Freguesia de Pias. A então Assembleia de Freguesia de Pias, sua Junta de Freguesia, a Assembleia Municipal e sua Câmara Municipal, determinaram extinguir a Freguesia de Pias, e partindo-a em três bocados sem terem em consideração a vontade da população. Hoje passados todos estes anos, a população sente os prejuízos, os malefícios, as incompreensões, as injustiças, e o abandono da sua Freguesia. A FREGUESIA DE PIAS. Considerando que a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia da UFAP já tomaram a decisão de considerar essa separação, cabe agora a V. Exas., Senhores e Senhoras Deputados Municipais*

*decidir em conformidade. Amanhã caberá à Assembleia da República decidir, pois é a este órgão de poder que cabe a decisão final. A decisão que V. Exas., tomarem é sempre uma decisão política, e não jurídica. Isto porque a Assembleia Municipal detém o poder político e não judicial. Por isso V. Exas., devem ter sempre em conta o sentimento e a vontade dos seus moradores, avaliar de sua justiça, e decidir em conformidade. Um País só progride quando tem em conta as vontades das suas gentes, das suas tradições, e respeita as suas opiniões. Quando isso não acontece, existe o risco da anarquia, do desinteresse, ou da conflitualidade. Pela nossa parte e pelo conteúdo do texto do Abaixo Assinado subscrito por 304 cidadãos moradores da UFAP, só temos uma única pretensão. A REPOSIÇÃO INTEGRAL DA FREGUESIA DE PIAS igual ao mapa apresentado pela Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere da ex-Freguesia de Pias, e que consta no registo da Câmara Municipal e que faz parte do processo de desagregação que foi entregue pelos subscritores do abaixo assinado. Aquando da aplicação da Lei conhecida como (lei Relvas), onde sem qualquer auscultação aos moradores lhes impuseram uma outra freguesia, caso de Águas Belas e Igreja Nova, é mais que justo que a Assembleia Municipal ao decidir sobre a volta desses moradores, que decida com os mesmos critérios. A total integração dos moradores na sua freguesia de origem, a Freguesia de PIAS. Se as freguesias não foram ouvidas para receber esses moradores, também é justo que não sejam obrigadas a decidir sobre a volta desses moradores ao seu lugar de origem, a freguesia de PIAS. Esperamos, que V. Exas., Senhores e Senhoras Deputados Municipais ao tomarem a vossa decisão, que a tomem a olhar para o futuro, para o progresso, para o bem-estar da população, anulando assim a errada decisão que anteriormente foi tomada. Ferreira do Zêzere, 13 de fevereiro de 2023.” Após ler na íntegra a carta que lhe foi dirigida, o Senhor Presidente da*

Asssembleia Municipal, disse que como não estão num período de votação, nem de discussão, e sendo a sua função e obrigação, esclarecer e informar. Disse que ao esclarecer e informar tem de evocar o que disse na última Assembleia. Referiu que ficou demonstrado que o cumprimento da Lei em vigor (lei Relvas), que independentemente do facto de se concordar com ela ou não, a lei foi aplicada na íntegra e na totalidade sem atropelos, deixando isso bem claro na exposição que apresentou. Deixou bem claro que havia um parecer dos órgãos eleitos pela população de Pias na sua Assembleia de Freguesia que votou favoravelmente, como consta do processo. Referiu que este era o primeiro ponto sem repetir o que tinha dito anteriormente sobre o assunto. Disse que efetivamente a lei relvas não previa em momento algum uma auscultação direta das populações envolvidas no parecer da unidade técnica que foi elaborada para implementar as normas vindas da Troika, ou seja, não havia na lei regulamentação para que as populações fossem ouvidas, e não havendo essa regulamentação, não seria possível fazer de forma diferente do que a lei previa. Contudo continua-se a dizer que neste momento para seguir um caminho também terá que se aplicar a lei, sendo inegável que a Assembleia Municipal tem um poder político, mas têm de fazer dentro da lei, e nunca fora da lei ultrapassando os limites, lembrando os presentes que no próprio Regimento nos primeiros artigos a Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere respeita a Lei, e a Constituição da República, estando regidos na Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, não podendo ir contra a lei em qualquer das atuações que se tenha dentro da respetiva Assembleia. Como referiu já anteriormente, a política tem de ser feita com ética. Mencionou outra situação que tem de ser dita ao dizer que o facto de haver uma crítica certa e orientada no sentido de a população não ter sido ouvida, e que agora vem a defender-se nesta nova fase da lei, também não se oiça as pessoas

envolvidas e que se passe a uma votação sem ouvir aquilo que a lei determina. Pedindo desculpa às pessoas de Pias, disse que na última Assembleia deveria ter vindo melhor documentado, dizendo que adquiriu um livro que não chegou a tempo da última Assembleia, mas que já o tendo já pode esclarecer as pessoas devidamente, sendo essa a sua obrigação moral. Passou então a esclarecer a população dizendo o que refere a nova Lei acerca da desagregação das freguesias. Disse que lei é taxativa dizendo que tem três artigos fundamentais, artigo décimo, décimo primeiro e décimo segundo, fazendo um sumário deles, referindo que aquilo que menciona é quem é que tem competência para pedir a criação de nova freguesia, falando assim do artigo décimo, que diz que a proposta da criação freguesia deve indicar uma série de pontos que estão previstos na lei, como denominação, delimitação territorial em sede de proposta, modelo de criação de freguesia aplicável, a exposição de todos os motivos que fundamentam a criação nos critérios nos artigos quarto e nono, devendo haver um mapa à escala de um por vinte e cinco mil da área da nova freguesia e um mapa à escala das freguesias de origem na mesma escala, inventários de bens móveis e imóveis, os direitos e obrigações da freguesia, e a indicação do número de trabalhadores das respetivas carreiras profissionais, etc.... Referiu seguidamente o que diz o artigo décimo primeiro, dizendo que apresentado o pedido para a criação da freguesia nos termos do artigo anterior, o Presidente da Assembleia ou Assembleia de Freguesia em causa solicita ao órgão executivo da Junta ou Juntas de Freguesia que no prazo máximo de quinze dias úteis profira parecer obrigatório, mencionando o que diz o número três: todas as Assembleias de Freguesia envolvidas no processo deliberam sobre a proposta de criação de freguesia devendo esta ser aprovada em todas elas por maioria absoluta dos respetivos membros em efetividade de funções, voltando a ler novamente o que

tinha dito: todas as Assembleias de Freguesia envolvidas no processo deliberam sobre a proposta de criação de freguesia devendo esta ser aprovada em todas elas por maioria absoluta dos respetivos membros em efetividade de funções. Mencionou o comentário dos legisladores, autores do livro em questão e acerca do ponto anteriormente falado, e que diz o seguinte: a proposta só avançará se for aprovada por maioria absoluta dos membros em efetividade de funções por todas as Assembleias de Freguesia envolvidas, não havendo outra interpretação que a lei possa ter. Solicitou ao Senhor Presidente da União das Freguesias de Areias e Pias que peçam um parecer à ANAFRE, derivado a que na sua interpretação legal a palavra em efetividade de funções representa o número total de Deputados de Freguesia da Assembleia de Freguesia que na União de Freguesias de Areias e Pias é de nove Deputados, dizendo que para se ter uma maioria absoluta do número total de deputados em efetividade de funções é de cinco Deputados, derivado à lei mencionar em efetividade de funções, e na Assembleia de Freguesia que decorreu na União das Freguesias de Areias e Pias, havia quórum, seis Deputados, sendo que a proposta não foi votada por um número de cinco votos, membros em efetividade de funções, no qual houve quatro votos a favor e duas abstenções. Referiu que a única maneira de esclarecer se aquela votação foi legítima e essa Assembleia de Freguesia foi legítima será através de um parecer e de um pedido à Anafre, pelo que insta o Senhor Presidente da União das Freguesias de Areias e Pias, Márcio Cabral que solicite esse parecer, lembrando que esse parecer servirá para todas as outras Assembleias de Freguesias envolvidas, que terão que forçosamente que ocorrer, e que é da Igreja Nova do Sobral e de Águas Belas, em que o processo tem de ser instruído da mesma maneira que foi instruído o processo para a União das Freguesias de Areias e Pias, reforçando que aquilo que acabara de ler é o que está



escrito e diz a lei. Continuou dizendo que quando essa situação vier para uma decisão da Assembleia Municipal, o cumprimento dos artigos mencionados, terá de estar tudo verificado para que a Assembleia Municipal se possa pronunciar, querendo deixar o exposto bem claro em relação à lei, dizendo que não se pode chegar a um processo que chegue à Assembleia da República e que seja chumbado por uma questão jurídica. Poderá ser chumbado por uma questão política, mas não por uma questão jurídica, sendo que o processo terá que ir juridicamente expresso de uma forma que cumpra a lei. Independentemente do que possa acontecer no futuro e quando o assunto vier a discussão à Assembleia Municipal e à sua votação, a lei e os articulados da lei têm que se encontrar cumpridos. Como ficou claro a lei taxativa, a lei tem os seus artigos enumerados e o processo é sempre o mesmo, ou seja, há um pedido que segue os mesmos trâmites da lei, o Presidente da Junta de Freguesia, aprecia o pedido e tem quinze dias, apresentando-o à Assembleia de Freguesia que vota o pedido efetuado, pela maioria absoluta dos membros em efetividade de funções, ao que o Senhor Deputado Municipal e Presidente da União das Freguesias de Areias e Pias, Márcio Cabral, no uso da palavra, começou por agradecer ao Senhor Presidente da Assembleia que o alertou para essa situação dos elementos em efetividade de funções, quando o próprio já tinha questionado essa situação à Anafre e a explicação que lhe deram e após alguns conhecimentos jurídicos e de ter alguns esclarecimentos, lembrando que a União das Freguesias de Areias e Pias não é associada da Anafre, foi sempre recusado o pedido, ao que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se algumas das freguesias envolvidas era associada da Anafre, ao que aferiu-se que a Junta de Freguesia de Igreja Nova do Sobral era associada da Anafre. Assim o Senhor Presidente da Assembleia disse que a Junta de Freguesia de Igreja Nova do Sobral poderia fazer esse pedido de parecer à

Anafre e esse parecer serviria também para as outras Juntas de Freguesia. O Senhor Deputado Municipal falando na interpretação da lei e aquilo que lhe tinha sido dito, concordou com o Senhor Presidente da Assembleia que podia ser aquela que foi feita, mencionou que o caso em questão quase que é único dizendo que os três Deputados que faltaram para a Assembleia de Freguesia, não avisaram que iam faltar, nem justificaram a respetiva falta, implicando que não podem não ter sido considerados para a votação derivado ao não visarem da falta e ao não justificarem a falta, demonstra que se querem abster do processo, não se podendo contabilizar votos de pessoas que não estão presentes, estando a dar a explicação que lhe deram. Continuou dizendo que o que se poderia fazer era eventualmente convocar nova Assembleia, o que provavelmente iria acontecer o mesmo e não se saía do mesmo e o que pode acontecer novamente. Disse novamente que houve a tentativa de parecer jurídico junto à Anafre o que foi recusado, houve a tentativa junto dos juristas dos serviços municipais, que não foram esclarecedores nessa altura, referindo que todo o apoio jurídico que houve à União das Freguesias de Areias e Pias teve de ser a pedido próprio da mesma a juristas externos. Tentou-se fazer o processo sempre dentro daquilo que foi a legalidade, e que na última Assembleia Municipal foi reconhecido que o processo estava todo dentro da legalidade, surgindo agora a questão levantada e que é legítima, não discutindo essa situação, mas todas as leis de Portugal muita das vezes depende muito de quem as lê e de quem as explica. Quis terminar dizendo em momento algum a União das Freguesias de Areias e Pias quis bloquear o processo ou efetuar o processo de forma errada, dizendo que a Presidente da Assembleia de Freguesia convocou as pessoas envolvidas no processo para alguns esclarecimentos para que o processo fosse o mais claro e transparente e legal possível, havendo a disponibilidade e como já referido de voltar a convocar a



Assembleia de Freguesia, pois o processo está todo bem feito. Disse ainda que tem de haver por escrito esse retrocesso para a Assembleia de Freguesia para que tenham algo para que possam fazer essa Assembleia se for o caso, e que havendo um esclarecimento por parte da Anafre agradecia, terminando assim a sua intervenção. --

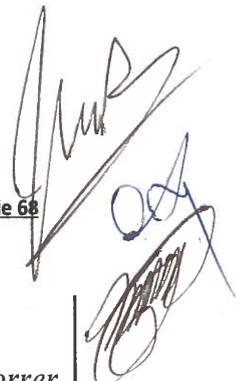
O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, disse que o esclarecimento da Anafre vai ser a ordem daquilo que se vai poder orientar, dizendo que como os senhores, e habitantes de Pias que estiveram na última Assembleia Municipal viram que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu um parecer à Associação Nacional das Assembleias Municipais, e que lendo o parecer jurídico, vincula-lhe pessoalmente, não vinculando os Senhores Deputados, derivado a não ser posto à consideração nem à votação. A sua maneira de ver o problema em relação ao triplo problema com que debatem não sendo só uma desagregação administrativa, mas uma desagregação administrativa e territorial é aquela que vem no parecer jurídico da ANAM. Se for solicitado um parecer jurídico à Anafre, esse parecer só pode enriquecer o processo, estando aberta a porta. Chegando à conclusão depois desse parecer jurídico da Anafre, ficando-se depois vinculado a esse parecer e aquilo que ele disser. Deu conta que o processo em questão não encerra naquele momento e tem-se um período ainda para se fazer, referindo que a vontade do Senhor Presidente da Assembleia Municipal querendo que fique bem clara e expressa junto das pessoas que vieram das Pias é que seja um processo que siga a lei, não um processo que atrole a lei. Quando vier o parecer, e que será discutido e aprovado ou não, depois a Assembleia da República tem que decidir, mas quando lá chegar, não poderá ser colocado de lado pois feriu a lei, porque foi ilegal e não cumpriu a lei e que deve ser o entendimento que se deve ter perante o assunto em

apreço. Como mais ninguém se manifestou, deu como encerrado aquele ponto, terminando assim a sua intervenção. -----

## INTERVENÇÃO ABERTA AOS CIDADÃOS -----

### 1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Senhor Carlos Palhinha solicitou o uso da palavra e antes de proceder à leitura da sua intervenção pediu permissão para deixar uma sugestão relativamente ao parecer jurídico. Se por acaso a Anafre recusar novamente entregar qualquer parecer, sugeria que a Câmara Municipal que tem os seus próprios juristas e que tem um escritório de advogados ligados ao direito administrativo avançado, para que a Câmara Municipal tomasse a iniciativa, pois o assunto é do interesse do Concelho. Procedeu à leitura da sua intervenção que segue na íntegra a seguir escrita: *“Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Senhores Autarcas. Excelentíssimo Público. O relato que vos vou fazer traduz a minha opinião pessoal, sobre o apelo feito pelos trezentos e quatro subscritores, da antiga Freguesia de Pias, com vista à restauração desta mesma Freguesia, na medida do possível tal como ela existia antes da Divisão... Divisão esta que foi operada em três parcelas, em dois mil e doze, por iniciativa do Executivo Camarário dessa época, o anseio destes subscritores é que a Freguesia volte a ser e a ter a força que tinha antes da Divisão a que foi forçada.... Vou tentar resumir, ao máximo, o que diz a atual Lei n.º 39/2021 sobre a criação de novas freguesias.... O artº 2, diz-nos que a viabilidade duma Freguesia é aferida pela existência de 5 critérios legais; o artº 3, diz-nos que a criação pode ser por agregação, foi o que ocorreu com a UFAP, ou por desagregação, a qual pode ocorrer agora com a criação de duas Novas Freguesias (é o que diz o artº 3, 1, alínea b) que é o que desejamos ver aprovado por esta Assembleia Municipal; o artº*



4, diz-nos que os 5 critérios legais, todos Cumulativos (isto é, têm de ocorrer simultaneamente) e Obrigatórios (impõem-se mesmo contra a vontade das partes) são os seguintes: a) Serviços à População; b) Gestão Pública; População e Território; d) História; e) Vontade Política; o artº 5, aponta os Serviços à População: fala num mínimo de um trabalhador com vínculo de emprego público, é claro que o trabalhador que vier tem, naturalmente, que dar o seu acordo..., fala num edifício para sede adequada, este edifício já existe..., são necessários três dos seguintes requisitos: equipamento desportivo (não temos); equipamento cultural (temos dois, um Museu Etnográfico e um Rancho Folclórico bem vivo; jardim público (não temos); serviço associativo de proteção social de idosos (temos a Associação de Melhoramentos e Bem-Estar Social de Pias, que funciona na Frazoeira por as nossas instalações, que lhe estão destinadas, não estarem ainda concluídas); outro requisito é a existência duma coletividade (temos a Associação Recreativa, Cultural, Desportiva e Social de Pias, com atividade de bar e pequenas refeições).... O artº 6 fala de Gestão Pública. A Gestão Pública, neste momento, está muito incipiente e só será posta à prova com o decorrer do tempo e com as futuras Comissão Instaladora e Junta de Freguesia... o relatório financeiro também será oportunamente estudado e elaborado.... O artº 7 refere-se à População e Território. A nossa população ultrapassa o mínimo legal de 250 eleitores... o nosso antigo território, embora cortado pela Auto-Estrada A13, que é uma via pública do Estado e, portanto, de todos nós, foi dividido, em 2012, ... e foi dividido em três parcelas, (ver mapa anexo), uma agregada às Areias (5,4292Km<sup>2</sup>), outra a Águas Belas (3,186Km<sup>2</sup>) e outra à Igreja Nova (1,379Km<sup>2</sup>)... atenção, que com esta divisão promovida e estimulada pela Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, a receita do Orçamento que cabia, por lei, só à Freguesia de Pias, passou a ser

*repartida pela UFAP, por Águas Belas e pela Igreja Nova... todavia, esta divisão, promovida e empurrada pelo anterior Executivo Camarário, veio ao encontro do princípio da Continuidade Territorial, princípio este imposto pelos artºs 4/2 e 7/2/c desta Lei nº 39/2021... princípio este que já vinha, aliás, transcrito da anterior Lei nº 8/93 no artº 6, Lei esta que foi revogada pela Lei nº 22/2012 (a conhecida Lei Relvas)...se esta divisão se fez, em relação à anterior Freguesia de Pias, eu pergunto... por que razão, tendo a antiga Freguesia das Areias sido igualmente cortada pela Auto-Estrada A13, por que razão, dizia eu, ela não foi igualmente dividida, pelo anterior Executivo Camarário, tal como se fez em relação às Pias)... alguém me sabe explicar?... não terá havido aqui razões económico-financeiras, muito fortes, ligas ao Orçamento do Estado?... Ao artº 8, refere-se à História e Identidade Cultural... não me vou alongar nesta matéria...este critério é, para mim, o nosso trunfo mais importante... a origem de Pias remonta aos Visigodos dos séculos X a XII... no século XVI, torna-se VILLA até ao início do século XIX...para este assunto, recomendo vivamente a leitura de dois livros, editados pela Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, um da autoria de Carlos Batata e Paulo Arsénio e o outro do Dr. António Baião.... O Artº 9 menciona o último critério, a Vontade Política... para mim, este critério ficou mais do que demonstrado... o abaixo-assinado dos 304 subscritores e o voto favorável da Assembleia de Freguesia da UFAP, de dois de dezembro último, são prova cabal do interesse dos Fregueses da antiga Freguesia de Pias na restauração da NOVA FREGUESIA de Pias, por efeito da Desagregação da UFAP...só nos resta agora o voto favorável dos Senhores Autarcas Municipais.... Resumindo e para terminar: Primeiro, o artº 3/1/b da Lei nº 39/2021 prevê a criação duma “nova freguesia” (será Pias) por Desagregação duma outra Freguesia que é a UFAP; Segundo, o artº 4 impõe, cumulativa e*



*obrigatoriamente, a existência de cinco critérios legais; Terceiro, os artºs 5 a 9 definem a caracterização desses critérios; Quarto, no nosso caso, esses critérios estão amplamente demonstrados; Quinto, para o restauro da Nova Freguesia de Pias, eu como antigo morador/freguês desta Freguesia, reivindico a TOTALIDADE... A TOTALIDADE da parcela de terreno que foi agregada à freguesia das Areias, a quando da criação da UFAP... esta TOTALIDADE representa 5,4292Km2... e como a Assembleia de Freguesia de Águas Belas ainda não se pronunciou sobre a restauração da antiga Freguesia de Pias, eu peço, encarecidamente, à Assembleia Municipal que CONVIDE...que CONVIDE...mas sem pressionar, ... os Fregueses de Águas Belas a pronunciar-se sobre uma eventual Desagregação da parcela de 3,186km2 que lhes foi agregada em 2012 e que pertencia à antiga Freguesia de Pias... é que tudo isto é matéria que deve ser pensada ...discutida...matutada...refletida...e, com paciência e calma, voçada em clima de Tranquilidade... este convite, a ser aceite pelos Senhores Autarcas Municipais, só enobrece esta casa, e ainda, se me permitem, eu até me atrevo a sugerir ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal (espero que ele não me leve a mal!) que suspenda a discussão e votação da Criação da Freguesia de Pias, até obtermos resposta, num prazo razoável, (sei lá 3 a 4 semanas) da Assembleia de Freguesia de Águas Belas sobre a parcela dos 3,186km2 que lhe foi agregada em 2012.... E agora só resta a aprovação desta Assembleia Municipal (que eu peço) para que esta proposta de desagregação da UFAP e a sua conversão em duas Novas Freguesias (Pias e Areias), possa ser remetida à Assembleia da República para aprovação final...Muito Obrigado.”. -----*

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, disse que a posição que o Senhor Carlos Palhinha defendeu vai ao encontro do parecer jurídico

que se recebeu da ANAM e que o Senhor Presidente da Assembleia leu na última Assembleia Municipal, terminando assim a sua intervenção. -----

O Senhor Francisco Oliveira, solicitou o uso da palavra, para falar de dois assuntos pertinentes, para as pessoas da sua geração e outras, falando da Educação e Habitação. Começou por falar da habitação, e pegando na escola pública é uma das grandes conquistas da nossa democracia, uma escola que garante independentemente da condição socio económica, e que todos nós poderemos ter acesso a ela. Todos podemos ter as mesmas oportunidades académicas e profissionais que se ambiciona ter tanto para nós como para os nossos, lutando por isso, através da gratuitidade das creches, na gratuitidade dos manuais escolares até ao décimo segundo ano, através da redução das propinas e até da gratuitidade das refeições e transportes escolares para certos níveis de ensino, ou mesmo do reforço da ação social escolar e que a pandemia só veio a demonstrar a necessidade de reforçar não só a ação social, mas também os serviços de psicologia. Será necessário garantir um ensino de qualidade inclusivo e representativo, e também segundo a Constituição Portuguesa os alunos tem direito de participar na gestão democrática das escolas. Deu conta que o governo em dois mil e doze retirou os alunos dos conselhos pedagógicos das escolas, dizendo que a presença dos alunos no conselho é indispensável para o bom funcionamento do Espaço Escolar. Querendo finalizar a parte da Educação quis lançar uma questão ao Executivo e demais Vereadores, relativo a um problema crónico da escola Pedro Ferreiro. Deu assim conta desse problema mencionando o problema de climatização e de conforto em muitas salas, bem como em espaços comuns e que as consequências disso fazem-se sentir, não só no inverno quando está mais frio, mas também durante o verão quando está mais calor. E a questão que queria deixar em primeiro lugar era qual o ponto de situação para a requalificação da



escola, e se existe alguma previsão de alguma data como também de valores. Em relação ao segundo ponto que pretendia falar e sobre a Habitação que na sua opinião é um tema pertinente também para os jovens, e que a habitação tal como a educação é um direito consagrado não só pela Constituição mas também por uma lei de bases, dizendo que é um direito posto em causa quando o jovem não consegue sair de casa dos pais ou por não conseguir dar o valor de entrada para um imóvel ou por não conseguir arrendar um espaço para si. O que leva até que muitos deixem os estudos quando são estudantes deslocados, e que é posto em causa quando uma família necessita de fazer contas à vida para que no final de mês tenha dinheiro suficiente para pagar o empréstimo ou a renda. Referiu que o preço por metro quadrado para contratos novos, contratos de arrendamento subiram na Lezíria cerca de nove por cento, mas no Concelho de Ferreira do Zêzere subiu cerca de quatorze ponto dois por cento, sendo necessário dar resposta a estes aumentos através de programas e reforçando esses mesmos programas que já estão em vigor, como é o caso do arrendamento acessível, como é o programa chave na mão e sendo mais redirecionado para as pessoas da sua idade e mais jovens, o Porta 65 Jovem. Garantir aumento da oferta pública de habitação, bem como garantir o acesso a uma habitação digna como é o caso do Programa do Primeiro Direito que só no Distrito de Santarém se vai investir mais de cem milhões de euros e querer requalificar e construir mais mil e quinhentas habitações, dizendo que no Concelho de Ferreira do Zêzere é um exemplo recente. Terminou congratulando o Executivo, mas também todas as entidades envolvidas ao longo do processo que se fez, derivado a que no âmbito desse programa serão investidos no Concelho cerca de dois milhões e quinhentos mil euros, onde serão reabilitadas e construídas cerca de vinte e sete habitações que irá mudar a vida de sessenta e dois agregados. Referiu que é por isso

que tem de continuar a avançar, tem de continuar a agir por uma habitação acessível, dizendo que é assim feita a política e que as políticas têm que ser feitas, para as pessoas, mas que tenham impacto na vida delas, terminando assim a sua intervenção. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, acrescentou uma nota que não mencionou anteriormente, dizendo que na leitura do artigo décimo segundo não resulta que a proposta de criação da freguesia tenha de ser discutida e votada numa reunião especificamente convocada para o efeito, e esta situação a nível da Assembleia Municipal, significando que tal se poderá suceder numa sessão ordinária ou extraordinária da Assembleia Municipal e com uma ordem do dia que poderá incluir outros pontos, não sendo obrigatório e ao contrário do que acontece com as Assembleias de Freguesia que haja uma convocatória específica da Assembleia Municipal para se pronunciar sobre esse ponto, terminando assim a sua intervenção. -----

O Senhor Vítor Mendes solicitou o uso da palavra e antes de proceder à leitura da sua intervenção, e não dizendo diretamente com a reposição das freguesias gostaria de dizer que em primeiro lugar há leis e leis, mencionando que se a lei fosse cumprida integralmente no nosso país, provavelmente não haveria tantos gatunos fora das prisões. Em segundo lugar, referiu que provavelmente uma parte dos presentes não estaria naquela Assembleia Municipal, porque as leis não estão a ser cumpridas, e nem sequer a Constituição da República Portuguesa está a ser cumprida, dando conta que o Senhor Francisco Oliveira tinha acabado de falar em relação à habitação, dizendo “*vamos lá ver o problema*”, e querendo chamar a atenção, disse que a população que subscreveu o abaixo assinado foram trezentas e quatro pessoas, cidadãos deste Concelho e daquela freguesia, referindo que a data

limite para ser apresentado na Assembleia da República, e se a lei não for alterada, é a dezassete de junho de dois mil e vinte e três, querendo dizer com aquilo que da parte dos cidadãos tudo se fez e que estava ao alcance deles e apresentou-se aquilo que se pretendia, esperando que os órgãos que têm a responsabilidade de tomar essa decisão que a tomem. Disse ainda para não andarem a fugir, enrolados no programa da legalidade ou da legislação no sentido de que as coisas emperrarem e não sair nenhuma concretização. Procedeu seguidamente à leitura da sua intervenção que segue na íntegra a seguir escrita: *“Muito boa noite Senhor Presidente da Assembleia, e muito boa noite a todos os presentes. Senhor Presidente da Câmara Municipal. Já não é a primeira vez que o Senhor quando responde aos problemas que eu aqui apresento, diz estar sempre disponível para me atender. Creio que não vale a pena continuar a insistir em algo que nunca existiu. Os problemas autárquicos aqui levantados, são para ser tratados aqui, ou nas Reuniões Públicas de Câmara Municipal. O que aqui tenho trazido são problemas que existem no Concelho com os quais nós cidadãos sentimos a necessidade que eles sejam resolvidos. Essa sua insistência e disponibilidade deveria ser aproveitada na resolução dos problemas existentes, mas parece que se encontra com algumas dificuldades na sua concretização. Espero que a partir de hoje o Senhor Presidente da Câmara tenha também isso em consideração. Sobre os problemas existentes no Concelho, começo por chamar atenção que já passou um ano com o Senhor à frente dos destinos do Município e que já se regista compromisso não cumprido. ETAR de Areias. O Senhor Vereador Hugo de Azevedo falou em cinquenta mil, e cento e cinquenta mil euros para resolver o problema da ETAR. O Presidente seu antecessor, falou em cem mil euros. O Senhor, para além de ter falado em outros valores, disse em Assembleia que esta obra se realizaria no segundo semestre do*

ano de dois mil e vinte e dois. Estamos em fevereiro de dois mil e vinte e três, e como se comprova, não se realizou! Parecem as obras de Santa Engrácia. Em jogos de cartas é que alguns jogadores fazem batota. Na política autárquica, não há direito a essa batota. Ou se faz, ou não se faz, não existe meio termo. Eu enquanto cidadão deste País a viver neste Concelho, exijo que os Políticos que desempenham a função de Presidente ou Vereador e que tenham responsabilidades atribuídas, ou não, que sejam rigorosos com o que dizem, por uma questão de ética e respeito para com a população. A credibilidade só existe quando o que dizemos corresponde com o que fazemos. Quando isso não acontece, cai-se no descrédito. Sobre a Tejo Ambiente, o Senhor contribuiu com o seu acordo para a sua criação e até disse que foi uma boa opção que a Câmara tomou. Explique lá então os resultados e benefícios que os moradores de Ferreira do Zêzere tiveram? O que a população tem vindo a sentir foram as filas sobre as faturas apresentadas sobre a água, depois veio o aumento do tarifário, depois foi a aplicação e pagamento de um serviço que não existe, de seguida os orçamentos suplementares, depois a lei sobre a insolvência, e para começar o ano de dois mil e vinte e três, um aumento de seis vírgula sete por cento na fatura da água. Espero que a seguir não venha a entrega destes serviços aos privados. É que o capitalismo gosta muito de mamar na conta do Zé Povinho. Já agora chamo atenção de V. Exas., que o aparelho de secagem das mãos na casa de banho pública dos homens, há meses que se encontra avariado, não funciona. Quando eu levantei aqui a descentralização de competências sobre o Centro de Saúde, o Senhor disse que estava em negociação com o governo, e até apareceu na TV a dar entrevista como se isso fosse a solução. Só lamento é que o Senhor não tenha dado a conhecer à comunicação social a real situação das instalações e condições de trabalho dos seus Trabalhadores. O Senhor

*bem pode continuar a discutir com o seu governo a Vossa opção com a descentralização. Só que os problemas para deixarem de existir não basta conversar, têm de se tomar medidas que os resolva. A função dos profissionais de saúde é tratar de doentes, mas para isso têm de ter as condições de trabalho para o poder executar. A função de um médico ou médica não é andar a procurar de um aquecedor para que possam atender os doentes na sua sala de trabalho, dado que o Ar Condicionado não funciona. É que isto da saúde não é uma fábrica de fazer chouriços, nem uma oficina de reparação de automóveis. Trata-se da saúde pública da população, Senhor Presidente. O Senhor na apresentação pública em Pias sobre o novo PDM disse que a Senhora Engenheira não tinha participado na sua elaboração. Foram feitas perguntas por moradores, mas quanto às respostas, o que o Senhor disse é que também não tinha participado no processo. Pode não ter participado na sua elaboração, mas enquanto vereador tem o dever e obrigação de o conhecer e ter opinião. Ou estou enganado? Eu volto a perguntar. Quais são as propostas que o seu executivo tem sobre o Plano Diretor Municipal? Uma última questão Senhor Presidente da Câmara Municipal. O Senhor não é jurista de profissão, mas tem nos serviços camarários uma equipa de juristas. Então qual a razão que o Senhor enquanto Presidente da Câmara não respeita a lei em vigor sobre a propriedade privada. As estruturas de propaganda do PCP são propriedade do PCP e não da Câmara Municipal. A quem é que a Câmara Municipal pediu autorização para fixar publicidade camarária nessas estruturas? É que a lei é clara, e o Senhor infringiu a Lei. Se eu fosse a si, pedia desculpa ao PCP oficialmente e mandava retirar a publicidade que lá colocou. Espero que tenha entendido a mensagem de um militante do PCP que sou eu, Vítor Manuel Rodrigues Mendes. Tenho dito.”* -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, começou por referir que irá fazer uma intervenção com o máximo de respeito em resposta ao Senhor Vítor Mendes dizendo-lhe duas coisas. A primeira é que nem o Senhor Vítor Mendes nem ninguém coloca palavras ou afirmações que o Senhor Presidente da Câmara tenha feito, dizendo que uma delas é relativamente à obra que acontece em Areias e que foi no segundo semestre. O Senhor Presidente da Câmara nunca disse que a obra se faria no segundo semestre, dizendo sim, que a obra se iniciava no segundo semestre, tendo provas disso, referindo que para o Senhor Presidente da Câmara compromissos, valores são coisas que admira muito e está muito acima da política, e anda na política porque acredita e que pode acrescentar valor. Mencionou que o Senhor Vítor nunca foi Presidente de Câmara, não acreditando que venha a ser, e de todo o modo deveria passar pelo cargo de Presidente de Câmara Municipal porque teria um discurso totalmente diferente, estando a falar com o máximo de respeito, não estando a provocar e nem pretende chegar áquilo a que se chegou no anterior executivo e na Assembleia Municipal, situações que não admirou na altura e hoje que é Presidente da Câmara Municipal percebe o porquê de acontecer. Continuou dizendo que o Senhor Vítor Mendes tem de entender que existe um conjunto de problemáticas que não dependem exclusivamente do Presidente da Câmara Municipal, referindo que todas as situações que dependerem de si, o Senhor Presidente da Câmara fá-las. Mencionou que anda na sua mala com o programa eleitoral bem como o mesmo está em cima da sua secretária, dizendo que milagres não faz e dizerem para resolver problemas que são responsabilidades de outras entidades, o Senhor Presidente da Câmara Municipal não tem essa capacidade. Ter sim é a capacidade de ir lá e fazer pressão para que as coisas aconteçam, agora responsabilizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de competências que não



tem, entende que não é correto, e vir para a Assembleia Municipal dar conta ao Senhor Presidente da Câmara Municipal dessas responsabilidades, ou pelo menos tentar fazer acreditar que essas competências são do Município, pediu desculpa, mas não pode ser assim. Assume as responsabilidades que diz, assume o está no caderno eleitoral, trabalhando todos os dias para o cumprir, e se não o cumprir será por alguma razão dizendo que quando chegar às eleições próximas e se for candidato tem toda a humildade para dizer “peço desculpa por não ter conseguido cumprir com estas responsabilidades, se forem como disse anteriormente da sua competência, porque se não o forem as responsabilidade não são de todo suas. Deu conta também que relativamente à questão da saúde, e questionando o Senhor Vítor Mendes, disse, quantos Concelhos deste País tem a totalidade dos seus doentes com médico de família, gostando que o Senhor Vítor Mendes lhe desse esse número. Pois anda-se sempre a falar de responsabilidades e de trabalhar para se ter melhores soluções, mencionou novamente que o Concelho de Ferreira do Zêzere, tem a totalidade da população com médico de família e tem um Posto de Guarda Nacional Republicana com vinte e dois elementos, questionando novamente quando é isso aconteceu nos últimos anos. Disse que não andam a dormir, andam a trabalhar, mas dizendo novamente milagres não os faz. Passando para outro assunto, não tem ideia e qual a razão foi colocada alguma coisa em algum placar do PCP, dizendo que se o Município o fez, o Senhor Presidente da Câmara Municipal apresenta ali na Assembleia Municipal as suas desculpas, dizendo o seguinte, é importante que o PCP perceba e saiba qual é a lei da Publicidade, derivado a muita das vezes a publicidade está lá, passando os limites temporais da mesma, referindo que nunca o Município enquanto foi Presidente da Câmara Municipal colocou em causa qualquer problema com a Publicidade a nível de espaço temporal, dizendo que o Senhor Vítor



com certeza saberá que existe um espaço temporal para a fixação de Publicidade nomeadamente política, e que isso nunca aconteceu. Relativamente à situação da casa banho, achou muito bem que o tenha dito, pois haverá de o resolver, derivado a não saber, dando conta que não conseguem estar em todo o lado, mas estão na Câmara para resolver essas situações. Queria reiterar o que disse, dizendo que está sempre disponível, quer na Câmara, nas redes sociais, quer por telefone, para receber todas as pessoas, e referiu se o Senhor Vítor Mendes quis falar com o Senhor Presidente da Câmara e não o atendeu foi porque não pôde, reforçando que está sempre disponível. Relativo à Tejo Ambiente, e referindo-se à ETAR de Areias, disse que não tem competência para resolver responsabilidades que hoje em dia são Tejo Ambiente. Percebe perfeitamente que o PCP entende que a gestão de um conjunto de ativos do País deve ser estatal, dizendo que também defende que se vende algumas empresas que não deveriam ter sido feitos, para dizer que nem oito nem oitenta. Não se pode andar para trás neste momento, pois está provado que nunca se teve tanto investimento no Concelho, dando o exemplo do saneamento que se está a ter neste momento, e nos últimos anos. Referiu que tem hoje uma melhor qualidade na prestação dos serviços e os números dizem essa realidade, por mais que não se queira assumir. Deu conta que quando tem uma Assembleia Geral da Tejo Ambiente, não pode ir criticar, quando se demonstra que tem um melhor serviço. Se uma maior parte é paga pelos munícipes, é verdade, pois uma das indicações da ERSAR é que os custos adstritos à água têm de ser refletidos nos custos dos Municípios, sendo isso uma obrigação, não havendo nada a fazer. Disse que o Município antigamente suportava em orçamento quatrocentos, quinhentos mil euros, o que neste momento está impedido de o fazer e tinha-se de efetuar o pagamento de qualquer modo. Relativo ao Plano Diretor Municipal, disse que tem a sua opinião

relativa ao caminho que a proposta teve até à data, e nesta altura sendo Presidente da Câmara, está presente para defender os seus técnicos, e todo o trabalho que desenvolveram, questionando o que é ganha em dar a opinião em relação ao PDM publicamente. Deu conta que irá dar a sua opinião junto das entidades que têm competência para alterar, e dizer aquilo que quer ser alterado, sendo que esse trabalho de possível alteração para melhoramento da proposta estão a fazê-lo. Não pretende que responsabilizem os seus técnicos municipais por um conjunto de trabalho em que a responsabilidade não é deles. Disse que assume a responsabilidade do caminho dessa proposta até à data, e que não irá dizer que participou na sua elaboração porque não participou, pois não pode inventar, e que não iria contribuir para que a análise daquele documento e para o esclarecimento de dúvidas e o adicionar de sugestões pudesse ser diferente perante a população, achando que não interessa de todo criar ainda mais problemas a uma discussão que por si só, já está a gerar alguns problemas, porque as pessoas não gostam. Ninguém gosta de olhar para o seu terreno ou para a sua habitação e perceber que não tem a capacidade de fazer aquela habitação que pretendiam ou que não podem aumentar a habitação, ou que o terreno era urbano e passou a rústico, percebendo perfeitamente essa situação. Considera que ir mais além do que foi não faz sentido, pois é um agregador e nesta altura não pretende ser um potenciador de discussão na praça pública, pois não o será, mas compreende que o Senhor Vítor tenha a sua agenda política, dizendo que pode contar sempre com o Senhor Presidente da Câmara, bem como também para defendê-lo. E será sempre assim, com educação, com confrontalidade e com clarividência, porque as pessoas tem de perceber quais são as competências do Município, quais são os compromissos que o Presidente da Câmara assume e se ele cumpre ou não, está lá para dar a cara, devendo sempre haver esse



diálogo, pois pretende que seja sempre equilibrado, e porque a Assembleia Municipal é órgão máximo do Concelho de Ferreira do Zêzere, terminando assim a sua intervenção. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, querendo apenas fazer um comentário, dizendo que na Assembleia Municipal ninguém está a esconder nada a ninguém nem anda ali a trabalhar de uma forma de colocar os problemas para trás das costas ou esconde-los para debaixo do tapete à espera que eles tenham resolução. Disse que quem tem assistido às Assembleias Municipais sabe perfeitamente que têm enfrentado problemas da maneira que tem de os enfrentar, e no momento certo. Tenham as divisões que tenham ou não tenham, estejam de acordo ou não estejam de acordo, os problemas foram sempre enfrentados, pelo que continuarão a ser enfrentados e o problema da Freguesia de Pias, será enfrentado de acordo com a lei dentro dos limites que a lei prevê e dentro daquilo que a lei exige, não tendo mais nada a dizer sobre esse assunto. O assunto estará resolvido seguramente a tempo da Assembleia da república se poder pronunciar e ter todos os elementos para se poder pronunciar cabalmente sobre aquilo que é o problema que tem em mãos, sendo isso a única coisa que está garantida de forma segura e de forma irrefutável. A lei será cumprida e o processo será cumprido. Chama a atenção que cumpre para com a Junta de Igreja Nova do Sobral e com a Freguesia de Águas Belas repetir o processo instaurado em relação à União das Freguesias de Areias e Pias, sendo que o processo terá que seguir os mesmos trâmites, os mesmos articulados da lei, e as respetivas Assembleias de Freguesia terão que se pronunciar de acordo com o que vier no futuro parecer da Anafre, que segundo informações que tem, habitualmente responde aos parceiros dos seus associados como a ANAM respondeu ao parecer que formulou, que em

cerca de dez dias tinha o parecer. Propôs a marcação da Assembleia Municipal para o dia 21 de abril, e na Junta de Freguesia de Chãos, pelo que ficou pré-agendado para aquela data. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou o uso da palavra, para esclarecer o Senhor Francisco, pois não o fez anteriormente, e como por falar em relação à escola dizendo que reuniu com a DGEST no sentido de perceber se o projeto, e se as alterações que pediram, pretendiam saber se já estavam de acordo, estando já praticamente definido aquilo que a DGEST quer relativamente ao número de salas e às tipologias irão efetuar um trabalho interno de verificar o projeto com os técnicos e farão depois também com a escola. Deu conta que se a discussão do projeto for demasiada alargada não irão ter capacidade temporal para o fazer até porque tem o deadline de abril. O executivo quer muito e mais uma vez estar atempadamente a fazer a candidatura porque é maior certeza que será financiada. A previsão da obra são nove milhões de euros, continuando a dizer que é uma escola nova podendo eventualmente alguma parte de requalificação, sendo ainda algo que estão a verificar, mas ao que tudo indica será uma escola nova, tendo ainda que perceber qual é a totalidade do financiamento, pois ainda não é suficientemente claro onde é que vão buscar a totalidade. Está previsto que se possa ir ao bolo da CIMT, mas que não o pretendem ir, e falando dos sete milhões e quinhentos mil euros, porque senão ficam condicionados. Tem de acelerar porque em abril tem de entregar a candidatura com o projeto de execução finalizado, sendo um trabalho que se está a fazer com que aconteça depressa. Deu conta que a realização da obra em dois mil e vinte e três será difícil, mas em dois mil e vinte e quatro julga ter condições para arrancar com a obra, terminando assim a sua intervenção. -----



